Rodrigo Leonardo de Sousa Oíiveira

VIOLÊNCIA NOS SERTÕES MINEIROS: A QUADRILHA DA MANTIQUEIRA E A QUESTÃO DOS HOMENS POBRES LIVRES

MONOGRAFIA DE BACHARELADO

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Rodrigo Leonardo de Sousa Oliveira

VIOLÊNCIA NOS SERTÕES MINEIROS: A QUADRILHA DA MANTIQUEIRA E A QUESTÃO DOS HOMENS POBRES LIVRES

Monografia apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal de Ouro Preto como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em História

Departamento de História

Instituto de Ciências Humanas e Sociais

Universidade Federal de Ouro Preto

Mariana, 2002

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho à minha família, por tudo que ela representou na conquista dessa empreitada. A todos, muito obrigado.

AGRADECIMENTOS:

Agradeço à minha orientadora Andréa lisly Gonçalves, pela dedicação e paciência que teve comigo. Sem você, esse trabalho não passaria de um sonho. Muito Obrigado.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- 1. Interior de uma residência de ciganos
- 2. Acampamento noturno de viajantes.
- 3. Negras livres vivendo de suas atividades; Vendedoras de Aluã, de Manuê e de Sonhos.
- 4. Família pobre em sua casa; Marceneiro dirigindo-se para uma construção.

Mapas:

5.Mapa retirado do site www.scielo.br. Revista Brasileira de História disponível on line: Artigo: Os sertões proibidos da Mantiqueira: desbravamento, ocupação da terra e as observações do governador dom Rodrigo José de Meneses. André Figueiredo Rodrigues.

Lista de abreviaturas

1. Arquivos:

APM: Arquivo Público Mineiro, em Belo Horizonte; SC: Seção Colonial.

AHU: Arquivo Histórico Ultramarino.

AHMI: Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência, em Ouro Preto; Casa do Pilar.

AHCC: Arquivo Histórico da Casa dos Contos, em Ouro Preto; Casa dos Contos.

2. Revistas:

RAPM: Revista do Arquivo Público Mineiro.

RIHGMG: Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

RBH: Revista Brasileira de História.

SUMÁRIO

Lista de ilustrações	V
Lista de abreviaturas	VI
Introdução	
inconsiderações Historiográficas: Pobrezae Criminalidade	
2. O processo de desclassificação social e a propagação da pobrez	a nas Minas Gerais
Setecentista	
2.1Aspectos sociais nas Minas Setecentista	
Notas	23
3. Temores nas Minas do ouro	
4.2 Medo dos povos anônimos: O temor aos ciganos	
Notas	32
4. Caminho Novo: Palco dos assassinos, contrabandistas e ladrões.	33
5.1 Nos tempos de D.Rodrigo de Meneses	36
5. Os desclassificados sociais da quadrilha da Mantiqueira	43
Notas	56
6.Quilombolas e salteadores no Caminho Novo	57
Notas	
7. Conclusão	71
Notas	73
8.Fontes	74
9.Memórias e obras de Viajantes	77
10.Anexos.	78
11. Bibliografia	87

RESUMO

Este trabalho objetiva, fundamentalmente, a partir do estudo do "bando da Mantiqueira", dissertar sobre a questão extremamente complexa dos homens pobres livres residentes na capitania mineira, fundamentalmente os ciganos. Pretende-se, por meio de bases documentais e bibliográficas, relacionar a pobreza verificada nas Minas colonial com a crescente criminalidade verificada nessa região.

A medida que essa pesquisa foi sendo desenvolvida, percebeu-se que o bando da Mantiqueira foi, sem dúvida, a maior quadrilha de vulto existente na capitania mineira e que era composto por homens pobres livres, como mestiços carijós e ciganos. Por meio da análise da ação desses salteadores e demais estudos complementares, como a análise comparativa com os modos de ação de quilombolas mineiros, pode-se compreender como eram os modos de vidados homens pobres livres nas Minas setecentista.

Esses indivíduos, vítimas do processo de exclusão econômica decorrente, dentre outros fatores, do regimento das Datas minerais, viviam precariamente, moravam e se alimentavam mal, não possuindo boas expectativas de vida. Daí, muitos deles se entregarem à criminalidade como um meio de sobrevivência.

Portanto, pretende-se partir da premissa, já elaborada por outros autores, como Laura de Mello e Souza, de que a pobreza e a miséria nas Minas foi propiciada pelo injusto processo económico estabelecido entre Portugal e sua colônia, com destaque para a capitania mineira.

RESUMÉ

Ce travail objectif, fondamentalement, de l'étude del "bande du Mantiqueira", à dissertar sur la question extrêmement complexe des pauvres hommes libèrent des résidants dans le captainship d'extraction, fondamentalement les bohémiens. On le prévoit, au moyen de bases documentaires et bibliographiques, pour relier la pauvreté vérifiée dans les mines coloniales avec l'augmentation du crime vérifié dans cette région.

À la mesure que cette recherche était développée, on l'a perçu que la bande du Mantiqueira était, sans aucun doute, le plus grand groupe de mine existante dans le captainship d'extraction et qu'il s'est composé pour de pauvres hommes libres, comme carijós de métis et bohémiens. Au moyen de l'analyse de l'action de ces voleurs et trop de des étude-s complémentaires, comme analyse comparative avec les manières à moi l'action des quilombolas, peuvent être comprises car elles étaient les façons de vivre des pauvreshommes libres dans le setecentista de mines.

Ces individus, victimes du processus de l'exclusion économique decurrent, entre autres facteurs, du régiment des dates minérales, ont vécu precariously, liveed et s'ils alimentaient mal, de bonnes esperances de vie de possession. De là, bon nombre d'entre eux si pour livrer au crime comme manière de survie.

Par conséquent, on le prévoit au congé des lieux, déjà elabore pour d'autres auteurs, comme Laura de Mello et Souza, dont la pauvreté et la misère dans les mines étaient propitiated par le processus économique injuste établi entre le Portugal et sa colonie, avec la proéminence pour le captainship d'extraction.

INTRODUÇÃO

O TRABALHO COM AS FONTES DOCUMENTAIS

As fontes documentais utilizadas nesta pesquisa encontram-se depositadas no Arquivo Público Mineiro (Cartas, Ofícios e Portarias dirigidas ao governador e redigidas pelo mesmo a diversas autoridades mineiras), Arquivo Histórico Ultramarino (Relação de cópias de documentos enviados ao Conselho Ultramarino), Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência (Devassas) e o Arquivo Histórico da Casa dos Contos (Planilhas).

Como trabalhar essas fontes? Segundo Jacques Le Goff, o documento deve ser submetido a uma crítica mais radical, e que foi a partir dos fundadores dos Analles que se notou o início a uma crítica em profundidade da noção de documento.¹

O que se verifica na atual historiografia ocidental é a valorização do documento enquanto objeto a ser olhado pelo sujeito criticamente. Só a análise do documento enquanto documento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usa-lo cientificamente (...).Portanto, cabe ao historiador não fazer o papel de ingênuo². Acima de tudo, o sujeito deve desempenhar um papel ativo, nunca passivo ao abordar uma determinada fonte primária.

Durante muito tempo, o saber histórico se escreveu a partir do "centro" (Obras relacionadas a grandes fatos ou a grandes nomes da História). As

massas eram, fundamentalmente, teses justificadoras dos progressos da fé, do poder monárquico ou burguês. Os atores sociais explicitados nos livros representavam as culturas e tradições das elites do poder. Sendo assim, a história dos povos se diluía na história dinástica, religiosa ou até mesmo de clérigos. Por meio desse "centro", irradiava-se toda uma verdade singular, quase inquestionável. A cultura das massas era, portanto, esquecida.

Com o advento da escola dos Analles, surgiu no meio historiográfico uma tomada de consciência em relação ao estudo dos marginalizados. Essa nova forma de fazer História passou, progressivamente, a abandonar as perspectivas tradicionais. Daí, a preocupação constante em se estudar aspectos e sujeitos da história antes negligenciados, para que se possa compreender as diferenças nela existentes.

A História Social, claro exemplo das inovações propostas pelos *Analles* preocupou-se, não raro, com as diferenças de comportamento das massas. O uso da crítica dos documentos seriais propiciou um melhor entendimento do problema dos excluídos na historiografia tradicional. Ela investiga, prioritariamente, os fenômenos coletivos, percebendo o conhecimento histórico como ciência social, a qual possui ênfase nas análises de duração mais curta, à diferença das abordagens econômicas, demográficas e mentais. EU incorpora referenciais antropológicos e sociológicos como suporte para as análises, o que torna tal procedimento historiográfico rico em abordagens multidisciplinares. Essa forma de fazer História, baseada na *História dos*

Analles, pode ser considerada inovadora, possuindo uma clara interface com a História Cultural.

No decorrer do século XIX e inícios do XX, diversos historiadores debruçaram-se sobre o complexo problema dos vagabundos e criminosos do passado. Tais temas eram vistos por esses estudiosos numa perspectiva que se inclinava para o "exotismo social". Ou seja, esses estudos privilegiavam, fundamentalmente, o aspecto exótico no estudo desses homens. A partir dessa premissa, propagaram-se diversos estudos sobre os vadios, principalmente do ocidente europeu.

No entanto, os estudos voltados à análise dos vadios pela historiografia brasileira ainda são muito restritos. Existem poucos trabalhos sobre esse tema, principalmente sobre quadrilhas de assaltantes. Sendo assim, pesquisaremos, além do bando da Mantiqueira, a questão extremamente complexa dos homens pobres livres residentes na capitania mineira, procurando fugir das perspectivas tradicionais. Ou seja, a pesquisa que se pretende desenvolver sobre esses homens privilegiará o método de pesquisa proposto pelos *Analles*, procurando dessa forma desviar-se desse exotismo social e privilegiar o campo da História Social e do Cotidiano e da Vida Privada. Pretende-se abandonar o conceito de marginalidade e concentrar tais estudos no conceito de Desclassificação Social, que, sem dúvida, é mais apropriado para a realidade da dinâmica sociedade mineira do século XVIII.

CONSIDERAÇÕES HISTORIOGRÁFICAS: POBREZA E CRIMINALIDADE

O estudo acerca da violência na capitania mineira é relativamente recente na historiografia brasileira. Poucos autores debruçaram-se sobre o complexo problema da criminalidade nas Minas Gerais do século XVIII.

Laura de Mello e Souza, partindo dos estudos de Caio Prado Júnior, realizou uma análise sobre a desclassificação social nas Minas setecentista. A sua postura privilegiava, fundamentalmente, a associação crime-pobreza. No entanto, houve outros fatores que ocasionaram a propagação da violência nas Minas. Segundo Marco Antônio Silveira coexistiram diversos tipos de violências na capitania mineira, como os embates entre devedores e credores, o abuso dos homens de patente, a questão da honra, entre outros.

Célia Nonata da Silva, compartilhando a visão de Silveira, destacou a violência ocasionada pela preservação e conquista da honra. Segundo a autora, a busca inquietante dos indivíduos pelo senso da honra, um fato social objetivo a ser conquistado pelos mineiros, era vista como um meio de extrema importância para a sobrevivência nas Minas. Ter Honra equivalia a gozar de virtude, prestígio, Status social e contribuía para a manutenção dos laços de identidade política e social.

Para os fins de nossa pesquisa, daremos atenção à hipótese formulada por Laura de Melo, pois trabalharemos, fundamentalmente, com a relação

crime-pobreza, apesar de entendermos que essa relação não representou um fator único para a disseminação da violência nas Minas.

A pobreza propiciou a aglomeração de um número considerável de homens pobres livres. Alguns deles, como já foi exemplificado, integravam-se ao nascente setor intermediário, como nos ofícios do artesanato. Porém, existiram indivíduos que, vivendo à margem da ordem social, viam na rapina um meio de fugir ao perverso sistema econômico mercantilista imposto por Portugal aos seus domínios no Ultramar. Sendo assim, notamos a atuação de diversos desclassificados que, em quadrilhas, aterrorizavam os viajantes mineiros no século XVIII.

O palco da violência desses bandos propagou-se às estradas, sertões, serras, e, em menor escala, às vilas. Ninguém era poupado; homens, mulheres e até crianças e idosos poderiam ser vítimas desses salteadores dos tempos do ouro. Cada grupo possuía seus modos de ação. Porém, todos apresentavam um objetivo em comum: roubar as riquezas dos viajantes que se arriscavam nos peâgosos caminhos mineiros. As quadrilhas que se destacaram no século XVIII mineiro foram os bandos dos "Vira Saia", das "Sete Orelhas", "da Paraopeba", do "Mão de Luva" e "da Mantiqueira".

Como objeto de estudo de nossa pesquisa, daremos atenção aos salteadores da Mantiqueira, considerada pelos estudiosos do tema como a maior quadrilha existente nas Minas Gerais colonial. Outro objeto de nossa

pesquisa serão os homens pobres livres, especialmente determinados ciganos residentes nas Minas.

A delimitação espacial da pesquisa será os sertões proibidos da Mantiqueira. Os marcos cronológicos se estendem do ano de 1755 (data da confirmação da posição de área proibida à região da Mantiqueira pelo Governador interino José Antônio Freire de Andrade) a 1784 (ano do aniquilamento do bando da Mantiqueira).

O PROCESSO DE DESCLASSIFICAÇÃO SOCIAL E A PROPAGAÇÃO DA POBREZA NAS MINAS GERAIS SETECENTISTAS

Segundo Laura de Mello e Souza, desde os anos de 1960 há um interesse dos estudiosos pelas minorias sociais, seja ligado pela marginalidade ou pela exclusão social. O indivíduo rotulado como louco, mendigo, criminoso ou até mesmo um migrante miserável tem sido objeto de estudo não só dos sociólogos, mas também dos historiadores.

Por parte dos historiadores, o estudo acerca desses indivíduos delineouse de um modo diverso. Constata-se que a indefinição do objeto pelos historiadores é bem maior que dos profissionais das Ciências Sociais, pois em determinados estudos sobre a questão da marginalidade são incluídos desde feiticeiras, loucos, seres monstruosos e até mesmo indígenas e vagabundos.

Com isso, tornou-se necessário dissociar o conceito de marginalidade, criando assim o conceito de desclassificação social. Esse último refletiria toda uma exterioridade perante uma classificação e distanciamento diante de um todo que seria heterogêneo e diversificado, a exemplo das sociedades de cunho estamental. Em contrapartida, marginalidade sugere algo que se separa de um todo uniforme, sendo constituído pela sociedade.

Devido a determinadas peculiaridades das formações coloniais, tornase, portanto, necessário criar um novo modelo de classificação para esses homens. A América Portuguesa apresentava uma realidade histórica diversa em vários pontos da sociedade europeia. Nessa última, principalmente a partir do advento das revoluções burguesas, percebe-se o desenvolvimento progressivo do advento do liberalismo e da nascente mao-de-obra proletária. Na colônia brasileira, especificamente, na capitania mineira, encontra-se uma sociedade embasada no trabalho escravo; vivências sociais diversas e complexas; a adoção do sincretismo religioso propiciado pelas confluências de culturas entre outros aspectos.

Na região mineradora, como em outras áreas onde se desenvolveram atividades essenciais da colônia, apesar da mão-de-obra escrava ser primordial, havia, também, espaço para a presença - não predomínio - do trabalho livre. Muitos homens que se ocupavam dessa atividade poderiam ter acumulado algum recurso e depois perderam com a dinâmica da atividade mineradora. Isso pode ter ocasionado o empobrecimento de muitos deles na região das Minas. Mesmo sendo um pouco mais democrática, a sociedade mineradora privilegiou apenas um pequeno grupo de pessoas. Tal fato pode ser percebido, entre outros fatores, nas distribuições de datas minerais, pois apenas homens que possuíam escravos teriam acesso a elas ³.

Assim, descartava-se a possibilidade de muitos homens pobres e livres possuírem alguma data mineral. Isso poderia acarretar uma mortandade crescente entre eles, pois muitos passavam fome, sofriam de doenças e acabavam mendigando ou brigando pelas estradas ou nos arraiais.

Caio Prado Júnior afirma que a situação de penúria e desespero destes homens atinge principalmente os núcleos mineradores, como Minas Gerais.

Nessas localidades, encontra-se um número considerável destes indivíduos desamparados, evidentemente deslocados, para quem não existe o dia de amanhã, sem ocupação fixa e decente remunerada; ou desocupados inteiramente, alternando o recurso à caridade com o crime⁴.

O autor esclarece que esses indivíduos invadem também os campos e as vilas, alarmando progressivamente boa parte dos contemporâneos. No entanto, o governo via esses vadios, termo usado para designar toda a imensa camada de desclassificados sociais, até mesmo como úteis. Eles poderiam realizar uma série de tarefas que não poderiam ser realizadas pelo trabalho escravo, como povoar locais distantes, como o Cuieté e Abre Campo, além de engrossar o contingente de indivíduos incumbidos de destruir quilombos e perseguir foragidos. No mais, poderiam ser úteis no cultivo de plantações de subsistências, na guarda e defesa e manutenção de presídios, trabalho em obras públicas, formação de corpos de guarda e polícia privada, composição de corpos de milícias, entre outros.⁵

Os homens pobres e livres, apesar das tentativas das autoridades em colocá-los como úteis, permaneceram esquecidos, sendo diariamente rotulados como inúteis e vadios pela ótica dominante. Eram constantemente identificados à animalidade, onde sua liberdade possuía pouco valor, pois os aparelhos de dominação o esmagavam sem trégua.

Segundo Caio Prado Júnior, essa subcategoria colonial, que é composta de homens miseráveis, que vivem em algum canto distante da civilização, são

brutalmente colocados como seres com uma moral degradante, vivendo, portanto ao "Deus-dará". Enfim, o que dá sentido à colonização é a exploração desses indivíduos da melhor forma possível, seja para retirar ouro das minas, povoar sertões ou até mesmo seu aproveitamento em trabalhos de obras públicas, etc.

Portanto, a situação de penúria desses homens era ocasionada por diversos fatores, percebidas, notadamente, na intensa dinâmica das atividades mineradoras.

ASPECTOS SOCIAIS DAS MINAS SETECENTISTA

Um dos pensamentos essenciais da Coroa era de que a sua colônia deveria organiza-se segundo os padrões sociais ibéricos até então vigentes. Porém, devido a determinadas peculiaridades coloniais, sabe-se que era impossível manter na América idênticas estruturas sociais lusitanas. Havia na colônia uma primitiva divisão dos sistemas de trabalho, o que ocasionava a diversificação, de "forma qualitativa", das classes sociais existentes. O negro era visto como uma espécie de mola propulsora e agente do modo de produção escravista; um elemento de suma importância na sustentação da economia colonial. O escravismo era tido como um centro irradiador da ordem estamental, além dele redefinir a divisão social do trabalho.

A sociedade mineira formou-se por meio da iniciativa particular, não ocorrendo, portanto, uma política de povoamento organizada pelo Estado. O nomadismo seria sua característica essencial nos primeiros momentos de sua colonização. Formou-se, assim, uma sociedade sem condições de manter normas de comportamento mais rígidas.

Devido às grandes potencialidades econômicas da região, somadas à insubmissão dos seus primeiros habitantes, a Coroa tratou de instalar seu aparelho burocrático e repressivo na capitania. Objetivava-se, com isso, o interesse da tributação e da vigilância. Portanto, tentava-se regular a estrutura social por meio da ingerência do Estado, procurando dessa forma incorporar

um vasto aparelho de controle social, tais como a criação de órgãos ligados à burocracia e à organização militar. Dentro desse contexto, nota-se o desenvolvimento do processo de estratificação social nas Minas em um momento de acentuada heterogeneidade social. Essa estruturação deveria seguir determinados critérios estamentais baseados nas diretrizes metropolitanas. Em outras palavras, o Estado se propunha a fracionar a sociedade quanto mais definidos fossem os sistemas de divisão social do trabalho, o que poderia facilitar o seu controle. No entanto, tal medida era considerada paradoxal, pois como integrar e consolidar estruturas sócio-econômicas por meio de um processo de divisão social?

A dinâmica populacional da capitania mineira esteve baseada, de forma geral e respeitando determinadas peculiaridades eventuais, em quatro tipos básicos: urbana, rural-mineradora, intermediária e rural de consumo. Em Vila Rica notou-se a preponderância do caráter citadino e das atividades do setor secundário e terciário. Na comarca do Rio das Mortes, celeiro da região aurífera, tem-se a importância econômica assegurada pelos complexos agropecuários. Portanto, a sociedade mineira, principalmente em tempos de crise da mineração, deixava de ter nos mineradores a figura preponderante. Havia uma expressiva camada intermediária, com especial destaque para os comerciantes.

Formava-se, nas Minas, um processo de diferenciação social de seus integrantes. Percebe-se um pequeno número de ricos e prestigiados em

contraste com um grande número de homens pobres livres. Alguns desses miseráveis integravam-se ao nascente setor comercial e artístico, como nos oficios do artesanato. Porém, existiram indivíduos que viviam à margem da ordem social. Eram considerados como contingentes sociais que escaparam às necessidades compulsórias de dominação da colônia.

Morando mal e se alimentando precariamente, esses desclassificados eram excluídos do sistema econômico por meio de violentas superestruturas de poder. Apresentavam determinados traços específicos, o que não os tornava em elementos isolados do sistema social mineiro. Seriam apenas elementos desarticulados e que mantinham com a sociedade relações contraditórias de incorporação ou exclusão. Em outras palavras, eram vadios que poderiam ser úteis à Coroa por meio de atividades como a construção de presídios, obras públicas ou à composição de Milícias e corpos militares. Portanto, o ónus dos vadios se transformava em utilidade.

NOTAS

- 1.Jacques Le Goff, p 100-101.
- 2.Jacques Le Goff, p 104.
- 3. Segundo Antonil, em sua obra Cultura e opulência do Brasil, as datas são cedidas aos mineiros tendo em vista "a extensão proporcionada ao número de escravos que trazem para catar, dando duas braças em quadra pôr cada escravo ou índio, de que servem nas catas(...)" (Antonil, p 169).
- 4. Prado Jr, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. Editora Brasiliense. 1983. Pág. 286. 5. Tal análise corresponde aos estudos de Laura de Mello e Souza em sua obra Desclassificados do Ouro, Editora Graal, 1982, pág. 74.

TEMORES NAS MINAS DO OURO

O Historiador que se propõe a pesquisar a complexa e dinâmica sociedade mineira do século XVIII deve estar atento aos imbricamentos da fé com as várias atividades assumidas pelas diversas classes sociais nesta capitania. Em descompasso com as medidas de ordenamento social propostos pela Igreja e pelas diversas autoridades mineiras, havia, sem dúvida, determinadas vivências que assumiam um sentido de desordem social, aproximando-se, muitas vezes, de num sentido demoníaco.

Para as autoridades civis e eclesiásticas, a desordem era vista como uma ofensa a Deus. Notadamente nos sertões mineiros, atitudes transgressoras atingiam vários setores sociais, tais como quilombolas e homens pobres livres. Nesses locais, a vigilância laica era algo impraticável. "Forças satânicas" invadiam esses locais; "gentes de cor" eram percebidas como afrontadores da ordem social, homens inferiores que *pertenciam a uma raça maldita, os descendentes de Cam, e, por isso, eram criaturas do diabo*⁶. A sua cor de ébano era comparada com a morada noturna de Satã. Portanto, carregavam em si o estigma da desordem e da violência. Nesse sentido, o temor aos negros era perceptível. As diversas autoridades eclesiásticas procuravam levar o evangelho a eles com o intuito da salvação de suas almas. A escravidão seria uma forma de introduzir os negros no mundo cristão e nos desígnios da salvação.

No entanto, o estigma da desordem atingia outros segmentos sociais e diversas etnias espalhadas nas Minas, tais como os índios bravos dos sertões, como os Botocudos, e os Homens pobres Livres. Notadamente nos sertões mineiros, esses indivíduos eram considerados como obstáculos à "civilização" e a causa primordial do temor que se espalhava nas Minas Colonial. Os sertões, depositários da esperança de novos descobertos auríferos, eram, paradoxalmente, a imagem e semelhança do inferno.

No ano de 1769, foi organizada uma expedição armada contra dois quilombos que infernizavam regiões próximas a Borda do Campo, pois faziam contínuos insultos (...) [contra] viajantes e fazendeiros, roubando e matando (...). Dessa forma, era necessário (...) evitar este dano tão pernicioso ao sossego público (...).⁷

A noite era palco preferencial dos atos que atemorizavam as autoridades mineiras. Prostitutas, adúlteros e bêbados misturavam-se a negros fugidos e quadrilhas de assaltantes compostas por ciganos, homens pobres livres e índios bravos. Diversos conflitos assombravam as noites mineiras. Sem dúvida, o medo era filho da noite, pois a escuridão facilitava a realização de vários crimes e ações de determinados quadrilheiros e /ou contrabandistas. O imaginário mágico/religioso mineiro refletia toda a complexidade e densidade das relações sociais. O sincretismo religioso misturava-se à devoção cristã, e, dessa forma, nota-se a possibilidade da concretização de uma mentalidade que misturava magia e realidade concreta. Os conflitos sociais

eram regidos pelo universo da magia. A fluida e heterogênea sociedade mineira apresentava múltiplas manifestações culturais, ocasionando, portanto, traços de fluidez comportamental.

Em outras palavras, uma realidade que alimentava diversos medos, não apenas dos negros, índios e pobres, mas das próprias autoridades civis e eclesiásticas. Não há como negar o temor ocasionado pelas diversas visitações do tribunal do Santo Ofício ou dos abusos das autoridades civis. Seria impossível homogeneizar tal sociedade regida pela pluralidade cultural e de costumes. A magia fazia parte do pensamento dos mineiros. Dessa forma, até cristãos fervorosos faziam uso da feitiçaria, misturando, assim, indisciplina ou demonização com respeito à palavra de Deus.

Em suma, o medo era uma realidade que invadia os diversos lares dos diversos setores sociais das Minas Colonial. A heterogênea sociedade mineira convivia com vários temores. Temia-se todo tipo de transgressores e à própria Igreja e a El Rei.

MEDO DOS POVOS ANÔNIMOS: O TEMOR AOS CIGANOS

O temor aos povos anônimos, indivíduos esquecidos e excluídos economicamente do processo de produção mineiro, tanto nos campos como nas cidades, estava relacionado ao medo concreto de diversos homens pobres livres que agiam nas estradas e em diversas localidades citadinas. Nota-se um

verdadeiro temor a grupos de mendigos desde tempos imemoriais. No período medieval, eles eram vistos pela sociedade como seres que necessitavam de ajuda. Várias pessoas davam esmolas a esses indigentes visando o perdão de seus pecados. Caridade era sinônimo de virtude e, portanto, sinal de uma alma que procurava a salvação divina.

No entanto, nos tempos modernos, a indigência era vista como crime. Ou seja, o ócio era um costume extremamente odiado pela sociedade civil. A mendicância era considerada crime passível de determinadas punições. Ter vassalos úteis significava um progressivo desenvolvimento económico e industrial do Estado.

Além dos mendigos, tem-se, a partir do século XV, um temor concreto a grupos de ciganos espalhados por todo o ocidente, especificamente em nações como Portugal e Espanha. Esses indivíduos, também denominados de boêmios, ou sarracenos, acolhiam em seus bandos homens de diversas etnias sociais. Eram classificados, por seus costumes e hábitos, marginais ou desclassificados. Em outras palavras, errantes "sem eira nem beira".

Raimundo Matos, um militar e político dos tempos do primeiro reinado e período regencial descreve da seguinte maneira os ciganos:

Recebem o nome de boêmios, visto que, segundo as opiniões de vários escritores, eles pertenceram originalmente ao Egito ou ao Coptas (...) São descendentes dos que vieram degredados para este país- quando servia de extermínio dos criminosos de Portugal(...) habitam pequenas casas cuja mobília não excede ao absolutamente indispensável ⁸.

Segundo o viajante Debret, os primeiros ciganos vindos de Portugal desembarcaram na Bahia e se estabeleceram pouco a pouco no Brasil, conservando nas suas vidas os hábitos de povo nômade ⁹. Consagram parte de sua fortuna à gastronomia e dança. Nos banquetes, bebem em homenagem aos seus mortos, santos e à saúde de seu povo. Utilizam-se de determinadas expressões derivadas do hebraico.

Nas terras brasílicas, especificamente nas Minas Colonial, há documentos que acusam a presença de ciganos em quadrilhas de assaltantes. Em uma correspondência do ano de 1737, observa-se

que marchava hum grande corpo de amotinadores da Barra para cima, o que dera motivo uma quadrilha de ladrões, ciganos, e mamelucos, que com vos do povo se dizia tinha cometido alguns roubos, e se espalhava antes de chegar a Barra do jequitahy primeiro que pudesse saber que tornava a marchar os destacamentos¹⁰.

Em outra documentação, encontram-se queixas das autoridades sobre os ciganos, e a necessidade de prendê-los:

Pelo que toca a ciganos, as queixas que há são só por serem ciganos sem que se aponte culpa individual, algua que até vi está preso, outros mandados prender e aos oficiais de cavalaria, há três meses, tenho recomendado que prendam, e me remetam os que fizerem furto(...)¹¹.

A câmara da cidade de Mariana demonstrava intensa preocupação com a aglomeração de ciganos nas Minas. Eram acusados de ladrões e assassinos. Novamente, recai sobre eles a acusação de roubo de cavalos:

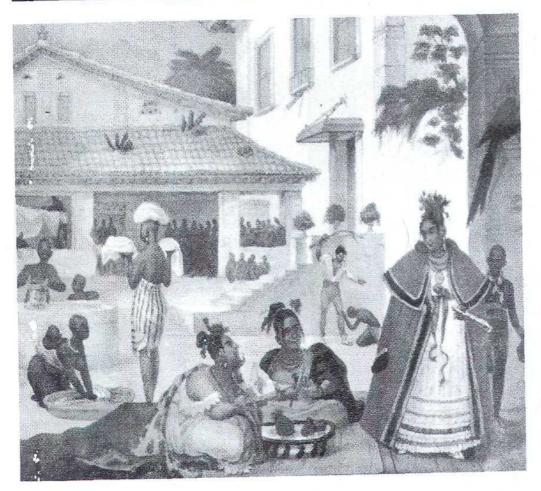
costumam andar dispersos por todos estes continentes meramente ladrões com o título de ciganos tendo só por vida viajarem com toda a sua família de uma para outras comarcas furtando cavalos, e tudo o mais que podem por seu ofício próprio de semelhante casta de gente(...) e muitas vezes matão como se tem experimentado ficando sem castigo por que com os transportes que fazem para outros distritos (...)¹².

A região da Serra da Mantiqueira foi o local ideal para os seus homicídios. Isso porque a estrada para a capitania do Rio era um caminho de paisagem de diversos viajantes vindos das Minas com as sua mercadorias. Associavam-se a diversos salteadores que fizeram a fama odiosa dessa cordilheira, e frequentemente a tropa volante era chamada para eliminar esses indivíduos. Segundo João Dornas Filho, o alferes Joaquim José, o "Tiradentes", comandou por mais de uma vez a tropa de assalto ao reduto desses malfeitores, prendendo e matando ciganos às dúzias. Até um padre foi encontrado entre os salteadores dessa Serra. Seria um certo Padre Arruda, Chefe de uma quadrilha que atuou em um período (1831) que foge à nossa pesquisa, e que, portanto, não será abordado aqui. Os salteadores dessa serra possuíam a tradição de lançar as suas vítimas, sem suas riquezas, nos mais fundos desfiladeiros e barrancos. Dornas Filho destaca os membros da quadrilha da Mantiqueira, um dos temas primordiais de nossa pesquisa, como o mais famoso grupo de salteadores que agiram nessa região.

A tradição oral relativo à "maldição da Mantiqueira" revelou inúmeros casos de banditismo nessa região. O viajante Richard Burton, que percorreu as Minas no ano de 1867, reconheceu determinadas tradições sombrias dessa Serra. Segundo o autor, *os viajantes estão cheios de lendas sobre os seus*

bandidos, e os tropeiros ainda tremem ao ouvir as narrações em torno ao fogo do acampamento. ¹⁴ Com certeza, os membros da Quadrilha da Mantiqueira, tema que será estudado no capítulo seguinte, era um dos assuntos de acampamento contados por esses homens, seja em forma de lenda ou história real.

In erior de uma residência de ciganos.



Debret, p 262.

NOTAS

6. Ramon Fernandes Grossi, pl73.

7.APM, SC, Cód 152, Fls 179-179v-; Citado por Ramon Fernandes Grossi.

8. Raimundo José da Cunha Matos, p 393.

9. Jean Baptiste Debret, P 262

10.RAPM: 1911; p 381.

11.RAPM; 1911; 9 361. 11.RAPM; 1911:398. 12.AHU. Cx 80, Doc 19. 13.João Dornas Filho, 1948; p29. 14.Richard Burton, citado por João Domas Filho. 1948: p32.

CAMINHO NOVO: PALCO DOS ASSASSINOS, CONTRABANDISTAS E LADRÕES

No ano de 1698, a Coroa portuguesa confia a Garcia Rodrigues Paes a tarefa da construção do Caminho Novo, que deveria ligar o Rio de Janeiro às minas do sertão da América Portuguesa. Garcia Rodrigues possuía, nessa época, uma roça às margens do rio Paraibuna e outra na Borda do Campo, sendo que essa última possuía ligação com as minas recém encontradas na região de Ouro Preto e Rio das Velhas. A ligação entre as duas regiões se fazia através do Caminho Novo que não era percorrido em menos de seis dias. Com isso, entende-se que Garcia Rodrigues iniciou a abertura do caminho a partir de Borda do Campo, contando para isso com um contingente de 40 escravos negros e alguns brancos.

Durante certo período, o trânsito pela estrada, ainda em construção, ficou proibido. Só em 1700 a picada foi aberta a pedestres¹⁵. No ano de 1725, o caminho é concluído por Bernardo Soares de Proença. Na capitania mineira, o Caminho Novo ligava Vila Real, passando por Vila Rica, Registro Velho, Borda do Campo, Matias Barbosa até Simão Pereira.

Ao partir da Capitania do Rio de Janeiro, o viajante deveria atravessar o Rio Paraibuna, pois ele separava as duas capitanias. Nesse local encontra-se o Registro do Paraibuna, considerado o primeiro posto fiscal do caminho, além de barcas prontas para se passarem os viajantes com seus carregamentos.

No início, o Caminho Novo era uma região vazia, onde havia sempre o risco de assaltos. Mesmo assim, não há como negar a importância de tal caminho, pois, como afirma Márcio Santos, *mesmo no tempo de Antonil, quando não existia ainda a variante do Proença, a viagem entre o Rio de Janeiro e Vila Rica se podia fazer em dez dias, quando pelo Caminho Velho o mesmo cronista indicava menos de trinta dias como o período mais curto¹⁶. Assim, o Caminho Novo possuía a vantagem da redução do tempo da viagem em até um terço da jornada antiga.*

Durante todo o século XVIII, o caminho novo entre Minas e o Rio de Janeiro sofreu intensas modificações, que se resumem no aparecimento e multiplicação de roças, passagens, sítios, povoações, volume da produção e do comércio. As atividades fiscais também aumentaram devido à crescente concessão de sesmarias nos arredores dos caminhos.

Dentro da questão das atividades fiscais, destacam-se os registros. Eles seriam postos fiscais onde havia a cobrança dos Direitos de Entrada, além de outros impostos comerciais, como o subsídio Voluntário. Além disso, eram nesses locais que se realizavam o controle sobre as mercadorias que entravam e saíam das Minas, onde os comerciantes retiravam as "guias" e efetuavam a troca de ouro em pó por moedas provinciais.

Esses registros situavam-se em locais mais frequentados por comerciantes e roceiros, além dos setores estratégicos dos caminhos que levavam à capitania mineira. Devido ao fato de possuírem a missão de deter o

contrabando de ouro, cada registro era guardado por um Destacamento Militar, ou eram diretamente auxiliados pelas patrulhas do mato.

A problemática da insegurança no Caminho Novo levou a coroa a tomar várias medidas visando uma boa condição de tráfego aos viajantes. Proibia-se o uso de armas de qualquer espécie pelos negros, com exceção daqueles que acompanhavam seus senhores com o intuito de os protegerem. Ainda, havia o controle do consumo de aguardente pelos negros e a restrição do comércio de pólvora.

Outra medida tomada pela Coroa na tentativa de conter a ação de facinorosos e até mesmo os extravios de ouro, foi o estabelecimento, em 1736, do bando de aditamento que decretava a proibição de lançamentos de posses de terras que se situassem próximas a extremidades não povoadas da Capitania sem que existisse uma licença prévia do governador.

Em outras palavras, os sertões da Mantiqueira passaram a ser considerados como área fechada à ocupação em lugares onde inexistiam registros, passagens e até mesmo Patrulhas do Mato.

A coroa considerava salteadores de caminho ou facinorosos qualquer indivíduo que não estivesse estabelecido solidamente em arraiais ou vilas, ou que não fossem roceiros ou rancheiros e que não fizessem parte de tropas e bandeiras oficialmente reconhecidas por ela. Com isso, essa legislação causava um problema grave: misturava bandoleiros, vadios e até contrabandistas numa mesma concepção de salteador ou facinoroso.

A interdição dos sertões, considerados como áreas proibidas, criava uma situação ainda mais complicada, pois as autoridades estimulavam novos descobertos ao mesmo tempo em que limitavam a ação de desbravadores. Com isso, qualquer desbravador não-oficial poderia ser considerado um contrabandista e ser punido da mesma forma que um bandoleiro que agia nas estradas. Tal fato ocorreu nos sertões do leste da Mantiqueira e na Serra da Mantiqueira.

Apesar da abertura de algumas picadas no ano de 1755, Freire de Andrade tratou de colocar os sertões da Mantiqueira como área proibida, como demonstra o documento abaixo enviado a Martinho de Melo e Castro;

Esta denominação principiou no ano de mil setecentos e trinta e seis em consequência do Bando de adistrímento ao Regimento de Minerais, no qual o Governador Gomes Freire de Andrade, sem propriamente denominar sitio algum, ordenou se não podessem lançar posses nas extremidades não povoadas desta capitania sem liçensa sua, ou de seus sucessores, a qual se via negada, ou concedida conforme a pedisse a serviço de sua Magestade, e utilidade pública. ¹⁷

NOS TEMPOS DE D. RODRIGO DE MENESES

D. Rodrigo de Meneses, governador mineiro que tomou posse em 20 de fevereiro de 1780, preocupou-se em explorar os sertões ainda desconhecidos da Mantiqueira, considerados então como área proibida.

Percebe-se que havia o interesse da Coroa, inclusive de Martinho de Melo e Castro, em iniciar a repartição das terras minerais e agrícolas da Mantiqueira. Essa localidade, até então colocada como região proibida à

ocupação, foi constantemente uma área de assaltos e assassinatos. Assim, ao que se percebe, a ocupação dos matos gerais da Mantiqueira por concessões de sesmarias, foi uma solução para os problemas constantes de violência verificados na região, além de estimular novos descobertos.

O argumento apresentado pelo governador da capitania era que a abertura de novas picadas propiciaria a descoberta de várias minas decisivas para o tesouro Real, como as minas do Paracatu, entre outras.

D. Rodrigo sabia da dificuldade em controlar os sertões da Mantiqueira, devido a inúmeras razões, tais como a existência de veredas, passagens ocultas, imperfeições dos limites até então estabelecidos entre as capitanias de Minas Gerais e o Rio de Janeiro, além da pouca eficiência do Registro de Mathias Barbosa, da passagem do Paraibuna e da patrulha do mato. Percebe-se ainda o problema da ocupação desordenada nessa região, onde várias pessoas burlavam as proibições de usufruto daquela terra, além da atuação de potentados locais que comandavam esses sertões, destacando-se nesse caso o posseiro José Aires Gomes.

Segundo André Figueiredo Rodrigues, em seu artigo *intitulado Os* sertões proibidos da Mantiqueira: Desbravamento, ocupação da terra e as observações do Governador D. Rodrigo José de Meneses, o Governador D. Rodrigo despachou mais de 300 cartas de sesmarias, além de outras que continuaram a ser concedidas. Como exemplo, no Rio do Quilombo foram

medidas 345 datas minerais, além de 422 datas na região da cachoeira do Tavares até a foz do rio já citado acima.

Atento às dificuldades existentes na região da Mantiqueira, D.Rodrigo incumbe a seu ajudante de ordens Francisco Antônio Rabelo a missão de percorrer toda essa região. Em relatório apresentado ao governador, Francisco Rabelo ficou admirado com os serviços de mineração encontrados, e até mesmo com as roças cultivadas, sobretudo de arroz. Por causa disso, o próprio D. Rodrigo visitou a Mantiqueira, onde fez fartas distribuições de sesmarias e datas minerais, incumbindo ao Pe. Manuel Luís Branco de examinar o sertão dos arripiados, além dele próprio visitar o Cuieté por causa dos boatos que corriam da possibilidade da abundância de ouro nessa região. 18

Uma passagem de um documento do ano de 1781, endereçado a Martinho de Mello e Castro, conta um pouco dos motivos que levaram à repartição das terras do referido sertão da Mantiqueira:

A minha obrigação exige que eu acautele os extravios, e promova os Régios interesses, que nesta capitania consistem principalmente extrair ouro da terra. Quando as de que se trata não estiverem habitadas, se devião ali conduzir homens de toda a parte para as povoarem, para se extrair ouro, para se conhecer a sua cartografia, e se evitarem os descaminhos¹⁹.

Em suma, acreditava-se que a repartição legal das terras da Mantiqueira, além de promover a presença constante das autoridades na região, seria necessária para impedir ligações clandestinas que poderiam se realizar com a capitania do Rio de Janeiro.

Carlos Magno Guimarães e Liana Maria Reis consideram que somente a existência de caminhos não propicia a circulação de indivíduos, pois é necessário que nesses sítios existam locais de abastecimento, descanso ou até mesmo de trocas de animais. Pelo fato dos viajantes estarem sujeitos a ataques de facinorosos, parece que a ocupação dos caminhos poderia garantir a segurança desses homens e da própria circulação das mercadorias transportadas por eles.

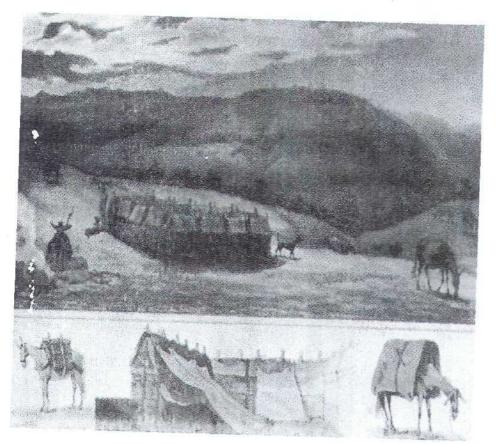
Ao sesmeiro, que progressivamente vai ocupando terras ao longo do caminho, percebe-se que a garantia da circulação de mercadorias cria uma possibilidade de renda por meio da prestação de serviços, como também do escoamento de sua produção agro-pastoril. Assim, ao se realizar a ocupação por meio de doação de cartas de sesmarias, a tendência que vai ser percebida é a diminuição da violência nesses locais.

Portanto, a agricultura possui aí sua importância, pois por meio das roças e da criação de animais os caminhos tornam-se povoados e mais seguros. Desse modo, criam-se condições estáveis para a circulação de viajantes com suas mercadorias pelas estradas mineiras.

Em outras palavras, as autoridades mineiras procuravam incorporar o sertão à ordem colonial, procurando penetrar, conhecer e cultivar as áreas inóspitas, transformando-as em colônia. O governador D. Rodrigo foi um dos homens nos quais a Coroa confiou a "luta contra o sertão", ou seja, contra certos obstáculos humanos e naturais que poderiam retardar a expansão da

capitania mineira. Seria uma tentativa de reafirmação da sociedade colonial, onde a civilização deveria ser levada pelas autoridades competentes ao interior inóspito e bárbaro de Minas, habitada por vadios de todas as procedências, como salteadores e quilombolas, além dos terríveis silvícolas.

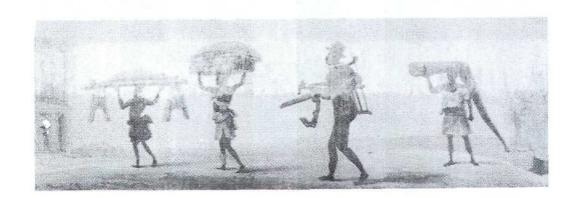
2. Acampamento noturno de viajantes.



Debret, p 270

4. Família pobre em sua casa; Marceneiro dirigindo-se para uma construção.

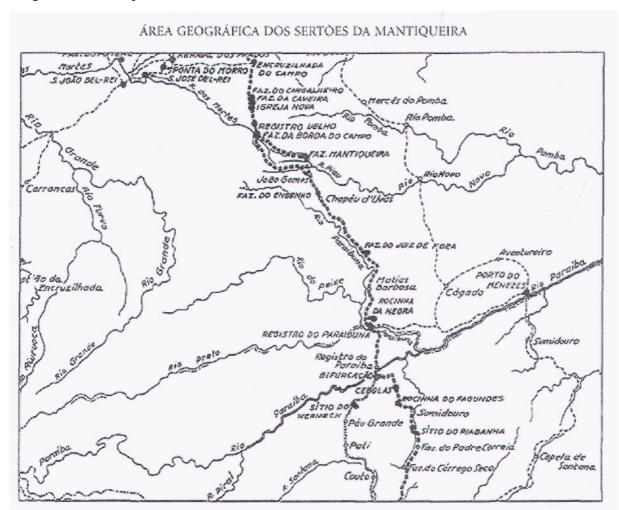




Debret, p304

OS DESCLASSIFICADOS SOCIAIS DA QUADRILHA DA MANTIQUEIRA.

A região da Serra da Mantiqueira, fronteira sul da capitania mineira, era uma localidade eriçada de morros elevados, possuindo uma vegetação espessa. Essa região foi descrita por Diogo de Vasconcelos como um lugar de *brenhas e precipícios, boqueirões e penhascos, uma selva escura lembrando a entrada do inferno*²⁰. Abaixo, tem-se um mapa demonstrando a localização geográfica da região da Mantiqueira:



Fonte: Adaptado de Eduardo Canabrava Barreiros. "Área geográfica da inconfidência". In *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados; Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1981, v. 3.

Mapa retirado do site www.scielo.br. Revista brasileira de História disponível on line: Artigo: Os sertões proibidos da Mantiqueira: desbravamento, ocupação da terra e as observações do governador dom Rodrigo José de Meneses. André Figueiredo Rodrigues.

Diariamente, os homens do povoado de Borda do Campo conversavam entre si sobre as notícias que corriam sobre as descobertas de corpos enterrados na Mantiqueira. Falava-se do desaparecimento de Francisco José de Andrade, morador do Sabará, além de um comboieiro, que viera dos Guiases. Ambos haviam desaparecido sem deixar maiores rastros, provavelmente no ano de 1782.

As notícias de desaparecimentos de homens em Borda do Campo tornavam-se uma realidade cada vez mais presente. O medo e a insegurança cresciam a cada dia. Muitos indivíduos, entre eles viajantes que iam ao Rio de Janeiro levar suas mercadorias, passaram a se sentir inseguros e certos que os caminhos estavam infestados de homens facinorosos²².

Com o correr do tempo, boatos se espalhavam pela região acusando o bando de "Mão de Luva" de comandar uma quadrilha de salteadores responsáveis pelos crimes até então ocorridos. No entanto, sabia-se que tal bando estava ocupado em suas atividades clandestinas no descoberto da cachoeira do Macacu, que consistia basicamente em extravio de ouro.

Muitos homens não concordavam com a acusação que se abatia sobre "Mão de Luva". Segundo estes, havia a certeza que tais indivíduos eram contrabandistas, e não facinorosos . Portanto, seus interesses residiam em extrair riqueza em seu descoberto, e não em perder tempo em atividades ligadas ao roubo.

Porém, havia boatos que acusavam um determinado cigano de nome Montanha de agir nas estradas há pelo menos três anos, assaltando e provavelmente matando contrabandistas sem que as autoridades competentes tomassem maiores providências. Essa acusação acabou se confirmando e verificou-se que o ano de 1783 foi marcado por assassinatos de homens importantes nas estradas mineiras, como homens de negócio respeitados em suas localidades.

O documento abaixo nos mostra a descoberta da Quadrilha da Mantiqueira pelas autoridades mineiras:

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor - No princípio do mês de abril do presente ano se descobriu que o caminho que se segue desta capitania para a do Rio de Janeiro estava infestada de uma numerosa companhia de Salteadores, que tinhão roubado e morto algumas pessoas, que por ele transitavão. Para melhor conseguirem os seus abomináveis intentos sem que se podesse prezumir, com uniforme de soldado fingindo serem os da patrulha que gira pela dita estrada fazião parar os viadantes, e conduzião as miseráveis vítimas que serão objeto da sua cobiça para o interior dos matos, e ali os assassinavão, matando igualmente até os cães de que alguns tinhão acompanhados para que de todo ficassem extintos os sinais que os podessem descobrir ²³.

Os membros da Quadrilha da Mantiqueira ficavam arranchados na serra, usando fardas dos integrantes da patrulha do mato, o que levava a crer, entre os viajantes, que eram soldados descansando das rondas entre o registro velho e o alto da serra. O homem mais vigilante do bando e que dirigia o assalto se chamava José Galvão, um indivíduo de cor branca, de longas barbas, e que muitos diziam ser cigano.

Com o tempo, corpos de homens desaparecidos começaram a ser encontrados, como o de Francisco José de Andrade, achado *nos matos da fazenda da Borda do Campo*, [de] *propriedade do Tenente-Coronel do Primeiro regimento auxiliar do Rio das Mortes, José Aires Gomes, com um tiro na testa e uma facada no peito*²⁴. Também foi assassinado um negro que o acompanhava, além de um cão fila que o infeliz trazia para dar-lhe alguma proteçao. Foram enterrados uns sobre os outros com praticamente todos os pertences que os acompanhavam, exceto o ouro que traziam consigo. As seguintes passagens dos documentos abaixo esclarecem melhor a questão:

(...) No lado da mão direita, de fronte de onde se estavam os três, apareceu em um brejo com uma pedra por cima, enterrado no tejuco, Francisco José de Andrade, que vinha do Sabará, estando na mesma sepultura, enterrado por cima, o escravo, e cachorro fila, que ainda ambos se julgarão serem mortos a xumbo. (...)

(...) Agora chegão os vintenas, dão notícia do desenterro de Francisco José de Andrade, ainda inteiro, com todos os seus vestuários, e a própria cabeleira, morto com alguns tiros na testa; e uma faca no peito.

Acharão mais os pedestres, uma sela, e um selim de boa estimação, com seus estribos bem feitos, da pane em que matarão os do Rio das Pedras, que é do lado esquerdo da estrada a donde se há clarão também duas bestas mortas, amarradas no centro do mato, e dois pares de alforjes (...).²⁵

Também foi encontrado o corpo de um importante morador do Tijuco, de nome José Antônio de Andrade, conhecido também como "o Assucreira".

Os salteadores da Mantiqueira agiam há bastante tempo, onde matavam e assaltavam contrabandistas, entre eles os extraviadores do descoberto do Macacu. Tais crimes eram ignorados pela Coroa, pois de uma certa forma prestavam um favor a ela.

Porém, em 1783 eram homens de negócio as vítimas do "Montanha", homens que levavam carregamentos muito valiosos para o Rio de Janeiro. Como exemplo, há notícia do assassinato de um homem acompanhado de dois negros, com uma quantia de 40.000 cruzados, além do já citado José Antônio de Andrade e Francisco José de Andrade. Isso era o bastante para que o Governador D. Rodrigo José de Meneses se dirigisse, entre outros, ao Coronel José Aires Gomes, autoridade responsável pelo policiamento do Distrito, a ordenação da realização de apertadas diligências. Porém, nada ainda havia sido descoberto e o mistério continuava acerca do paradeiro dos salteadores da Mantiqueira.

Agora, chegava a notícia do desaparecimento de Antônio Sanhudo de Araújo, morador com negócio de fazenda, acompanhado de um sobrinho de um vizinho seu e um escravo. Levavam algumas barras de ouro e uma boa quantia em dinheiro. Imediatamente, as buscas pelos bandidos iniciaram-se, sendo o Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o "Tiradentes", o comandante do destacamento do caminho novo.

Sobre Tiradentes, pode-se dizer que, após ter exercido vários ofícios, alistou-se em finais de 1775, "em uma das companhias do regimento de cavalaria de Vila Rica, diretamente no posto de alferes"²⁶. Em 1781, foi nomeado comandante do destacamento do caminho novo, que possuía a missão do patrulhamento daquele caminho.

O documento abaixo descreve a sua nomeação, além das medidas que deveriam ser tomadas por ele.

A partida do mato que até agora girava peio Caminho Novo ficará continuando o seu giro do mesmo modo que tem o feito, com a elevação somente quando a ela, que o furriel que a dirige, ou qualquer outro oficial inferior, que venha a ser nomeado em seu lugar, ficará subordinado ao sobredito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, que fica sendo Comandante de todo o destacamento

(...) O referido Alferes Comandante me dará conta de tudo o que a experiência lhe mostrar que pode ser conveniente ao Real Serviço para eu determinar o que me parecer acertado. Igualmente vigiará a referida Patrulha se abre alguma picada do referido Caminho de Meneses para as fazendas que estão situadas abaixo do Registro de Mathias Barbosa na Estrada geral do Rio de Janeiro, impedindo toda a comunicação, que desta possa haver com o dito Caminho de Meneses, para que não entrem ou saia tropas com comboios, ou pessoas de qualquer qualidade, ou condição que sejão, ainda mesmo os que nele tiverem roças, obrigando a todos os que quizerem entrar ou sair dele para a sobredita Entrada geral a passarem acima do Mencionado registro de Mathias Barbosa, onde se devem continuar a receber os Direitos que pagão os gêneros que entrão nesta capitania, do mesmo modo que ate agora se tem praticado (...). ²⁷

Antes da notícia dos desaparecimentos, Joaquim José empenhou-se na construção de uma variante no caminho de Vila Rica ao Rio de Janeiro, que significava cortar a mata até o registro do Paraibuna. Isto lhe valeu um bom conhecimento dos sertões da Mantiqueira, o que foi imprescindível para as buscas que deveria realizar. Porém, pouca coisa havia sido encontrada, o que o fez colocar mais quatro soldados auxiliares para acompanhá-lo pela Patrulha.

No dia 5 de abril de 1783, um sábado, um camarada de um certo beiadeiro entrou pelo mato a buscar palmito no alto da serra da Mantiqueira, e sentindo um odor terrível resolveu investigar do que se tratava. Assim, acabou por encontrar uma sepultura ainda recente, de leve escavada, deixando inclusive notar que se tratava de um cadáver.

Surpreso com a descoberta, o indivíduo comunicou o ocorrido ao dito boiadeiro, onde este último cuidou de comunicar o acontecido ao Coronel José Aires Gomes. Desconfiando o Coronel ser o corpo de José Antônio de Andrade, que teria desaparecido nas terras de sua fazenda, tratou de chamar imediatamente os vintenas e alguns pedestres para irem ao local citado. Ao chegarem ao local, foi feita a exumação, onde foram retirados da cova três cadáveres soterrados um sobre o outro, com a maioria de seus pertences, sem a presença das selas e dos animais que os acompanhavam.

Pela papelada encontrada, verificou-se que um dos corpos era de Antônio Sanhudo de Araújo, sendo os outros de um moço e um pajem. O documento abaixo revela um pouco mais sobre o episódio:

Depois de tirados os corpos da sepultura, que examinarás ser homens brancos e um prelo, entrei a examinar os papéis que se encontrarás: vim no conhecimento que um dos mortos era Antônio Sanhudo de Araújo, morador com negócio de fazenda no Arraial do Rio das Pedras, de que também era um escravo morto, e o outro ser sobrinho de um vizinho do dito Sanhudo, que ambos ias de camaradas a negócio ao Rio de Janeiro; e vindo eu ao Registro Velho, depois de mandar enterrar os ditos corpos na minha capela, vim ao conhecimento que o Sanhudo, e o camarada tinhas dormido na dita fazenda do Registro em casa do capitão Manoel Monteiro de Pinho, de quem era favorecido, por ter tido em outro tempo seu caixeiro, e eu vim a saber que o dito levava quatro mil, e tantos cruzados, e de sua conta, e algum mais tanto mil réis. E estes homens parecem ser pegados a mão, e levados para o mato, sangrando na garganta, de ambos os lados, sem mais ferida serem pegados aliás. ²⁸

Notou-se a ocorrência, no sítio, de sinais de camas para várias pessoas, além de vestígios de animais. Assim, o Coronel José Aires Gomes supôs que os assassinos estiveram ali de tocaia por alguns dias esperando os infelizes, como está expresso no documento acima descrito.

Depois de enterrar os ditos indivíduos em sua capela da Borda, José Aires oficiou a D. Rodrigo relatando o estado deplorável em que se encontrava todo Distrito. Comprovada, portanto, a existência de assassinos no alto da serra, o Alferes Joaquim José enviou uma tropa de soldados pedestres com o intuito de bater os matos para proceder à procura de Francisco José de Ardrade. No entanto, o que encontraram foi a sua sepultura em um brejo, em frente à do dito Sanhudo e seus respectivos camaradas. Ainda, foi encontrado um fardamento de um soldado pago, porém sem encontrar vestígios de seu corpo:

e ajuntando-se eu com o dito Tenente Coronel, andamos a bater os matos, e achamos mais uma sepultura no mesmo córrego, de outra parte da estrada, e desenterramos os corpos, e achamos um negro, e um cão, e o corpo do dito Francisco José de Andrade, e o qual poder o que a permissão divina, estava o seu corpo inteirinho, e sem mais rezas, nem uma, que uma cicatriz de uma Tacada no peito, e na testa o buraco de um perdigoto, com seis bagos de xumbo (...).²⁹

Assim, o Alferes ordenou que fossem batidos os matos e que fosse feita a prisão dos facinorosos. Deu-se início a uma série de diligências, como demonstra essa correspondência do Alferes Joaquim José endereçado ao governador das Minas, na qual pede e sugere: "providências para se pegarem, e para se parar estes roubos e mortes, acho que só pondo um destacamento no Alto da Mantiqueira com três soldados, e um cabo, e quatro pedestres, para girarem do alto da Mantiqueira ao campo" 30

Durante esse período de incertezas e insegurança, muitos passageiros resolveram não se aventurarem em descer ou subir a serra, exceto quando

reunidos em grupos bem municiados. Os boatos sobre inúmeros viajantes desaparecidos estavam se propagando de uma maneira cada vez mais intensa, o que levou esses homens a se precaverem desses perigos.

Depois da resolução do caso do dito Sanhudo, o Alferes Joaquim José foi ao encontro do Coronel José Aires Gomes³¹ para auxiliá-lo nas diligências que deveriam fazer pelos caminhos. Assim, em uma destas averiguações, encontrou-se o corpo de José Antônio de Andrade, enterrado com um pajem e um cão fila que o acompanhava.

O que mais surpreendeu a todos foi o fato do corpo apresentar-se inteiro e perfeito, como se fosse morto há poucos dias, sendo que ali estava acerca de sete meses.

Aliás, até mesmo as roupas que trajava estavam bem conservadas, com exceção dos papéis encontrados, que estavam já apodrecidos. José Antônio, que foi morto com um tiro na testa e uma facada no peito, foi enterrado na capela da Borda do Campo.

Depois de realizadas prisões de indivíduos suspeitos, o Capitão-mor do registro Coronel Manuel Rodrigues da Costa, enviou a José Aires Gomes o cabra Januário Vaz, um bandoleiro que havia sido encontrado em decorrência da denúncia do enfermo Miguel Pinheiro, encontrado no arraial da Igreja Nova. Realizado o interrogatório, descobriram-se vários crimes e os comparsas responsáveis pelas desordens, roubos e assassinatos.

Assim, Januário foi conduzido até o alto da serra, onde mostrou o lugar em que foram assassinados mais de doze passageiros e roubada determinada quantia de dinheiro que ultrapassava o montante de cinquenta mil cruzados.

Pegando-se um cabra por nome Januário Vaz, este nos remeteu o Coronel Manoel Róis, para eu examinar a ver se descobria, facilitei eu junto com o Alferes Joaquim José, e fomos ao alto da Serra Mantiqueira; e por indústrias nossas, descobriu tudo, e os nomes dos tais matadores, que remeto incluso a Sua Exc, e também nos mostrou os lugares onde tinhão matado, e roubado mais homens que ião para baixo a negócio, e os enterrarás, que pela conta que este dá, são doze mortes, e roubos muito avultuados, que se averíguão ser mais de cinquenta mil cruzados, e o capataz destes, é cigano José Galvão, e sendo esta uma diligência de tanta importância, a prisão daquele cigano, determinou o Alferes Joaquim José, a mandar o Furriel Domingos Antônio, e os soldados que se achavão na patrulha, em seguimento dele, a ver se o pegavam, antes que se retire, em sabendo que se pegarão alguns da comitiva, ficamos todos na diligência a ver se pegas em todos deste (...) 32

Entre outros, encontrou-se um homem gordo, que estava com dois negros, constatando-se que ambos foram mortos em outro sítio do caminho. Este indivíduo carregava consigo tanto dinheiro em sua canastra que João Galvão, capataz dos ciganos, levou a quantia à sua mãe e um cunhado, residentes na fazenda do Morcego, próximo à Vila de S. José.

Seguindo o interrogatório de Januário Vaz, nota-se que ele informou que eram duas quadrilhas que agiam nos matos. Porém, só tinha conhecimento dos homens de José Galvão, conhecido como Montanha. Declarou ainda que o produto dos saques parava em mãos do referido Montanha, que repassava todo dinheiro à sua mãe e seu cunhado. Ainda, revelou que Galvão e Oliveira, devido ao aumento das diligências, seguiram em direção à picada de Goiás, e que os outros homens envolvidos com a quadrilha se refugiaram nos sertões.

Voltando ao enfermo caboclo Miguel Pinheiro, preso e remetido para Vila Rica pelo Alferes Joaquim José, observa-se que no dia 17 de maio esse indivíduo mandou chamar à cadeia o Coronel Pedro Afonso Galvão de São Martinho para informa-lhe alguns segredos. Entre eles estava a revelação:

que chegando ao Barroso, e seguindo à direita, procurar pela casa de Francisco Botelho, casado com Francisca de Oliveira, cabouclos, e ao homem com o papo, e defronte da casa que **fica** junto ao rio tem uma grande, com capitão do mato, no qual está oculto Joaquim Montanha, que é o mais culpado de todos os delitos da Mantiqueira; e que o dito Pai e Mãe dão todo o necessário para seu sustento (...)³³.

O Alferes Joaquim José enviou o Furriel Domingos Antônio, junto a dois soldados, com ordens expressas para efetuar a prisão de Galvão e Joaquim de Oliveira, cuja diligência foi muito bem sucedida. Outros integrantes da quadrilha, inclusive os moradores da fazenda do Morcego, foram presos.

Nota-se que devido ao fato de os integrantes da dita quadrilha serem, em sua maioria, brancos, a pena não pode ser imediatamente executada, porém só o anúncio da retenção dos salteadores trouxe sossego aos negociantes interessados no comércio mineiro, que enfim puderam trabalhar mais tranquilos e sem receios dos facinorosos da Mantiqueira.

Da mesma Sua Exc verá que ele faz menção de uma conta que deu a sua majestade também pela mão de Sua Exc sobre a dúvida que se tem

suscitado de senão poder continuar a sentenciar na Junta da Justiça desta capitania, com a última pena homens brancos, peia razão de ele não trazer quando passou a governar esta mesma capitania outra carta régia, e igual as com que tinha passado também a governar esta mesma capitania D. António de Noronha, e o conde de Valadares.³⁴

Alguns presos foram remetidos ao Rio de Janeiro, onde foram posteriormente sentenciados no Tribunal da Relação da mesma capitania. Com isso, estava exterminada a Quadrilha da Mantiqueira, que tanto aterrorizou a capitania de Minas Gerais e a própria Coroa.

Agora, depois de relatada a história dos Salteadores da Mantiqueira, temse a necessidade da análise social desse grupo de homens. Como já foi dito, muito desses homens pobres livres, colocados como vadios, facinorosos e outros adjetivos ligados à desclassificação, eram constantemente perseguidos pelas autoridades. Sendo assim, cabe a pergunta: Porque esses desclassificados viam na violência uma resposta à exclusão de que eram vítimas? Laura de Mello e Souza responde a essa indagação afirmando se o sentimento latente e impreciso de que o sistema produtivo o rejeitava podia se configurar para o desclassificado, a sua revolta explodia em conflitos que o opunham ao seu semelhante, em arruaças inconsequentes (...)³⁵.

Assim, a própria violência dos facinorosos da Mantiqueira pode ser explicada por meio de um processo de exclusão dos meios econômicos. Isso pode ter levado esses homens, em sua maioria brancos pobres, índios carijós, mestiços e ciganos, a sentir que sua liberdade pouco valia diante de um modo de produção que o esmagava sem trégua³⁶.

No que concerne aos ciganos, basta lembrar que eles sempre foram olhados com desconfiança pelos membros da sociedade, pois eram pessoas volantes, sem domicílios, considerados por isso inúteis. O ócio em que viviam

incomodava os governantes, pois o que interessava às autoridades era a existência de vassalos úteis, ou seja, homens que vivessem decentemente do trabalho da agricultura ou da exploração legal do ouro.

O que se verá a seguir será uma continuação desse estudo, envolvendo agora a ação de quilombolas em Minas Gerais, procurando esboçar uma relação com os salteadores da Mantiqueira.

NOTAS

- 15.O caminho Novo encontrava-se em fase final de construção no ano de 1701, sendo que foi continuamente aperfeicoado até sua conclusão, em 1725.
- 16.SANTOS, Márcio. Estradas Reais 2001, Pp. 86
- 17. Carta endereçada a Martinho de Melo e Castro. APM, SC, Códice 224, Pg. 29.
- 18.Ao que tudo indica, Antônio Lopes dos Santos, um pequeno sertanisía, notabilizou-se pelo empenho que, mesmo com o perigo do ataque dos índios Puris, palmilhou e foi praticamente o descobridor dos sertões de Arripiados, Abre Campo e Casca.
- 19. Carta endereçada a Martinho de Melo e Castro. APM, SC, Códice 224, Pg. 29.
- 20. VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Editora Itatiaia. Quarta Edição. Pg. 263. 1974.
- 21. Segundo o Dicionário Histórico-Gegráfico de Minas Gerais, de Waldemar de Almeida Barbosa, a "freguesia de Borda do Campo foi criada pôr ato do bispo do Rio de Janeiro, de 19 de Agosto de 1726. (D. Frei Antônio de Guadalupe)" (Pág. 148).
- 22. Por meio da análise de testamentos de diversos viandantes durante o período em que estamos analisando, a historiadora Júnia Furtado conclui que os comerciantes errantes, devido aos perigos e incertezas das viagens, redigiam seus testamentos antes que os comerciantes de caráter fixo. Sendo assim, o medo das estradas mineiras era uma realidade constante entre os viandantes mineiros, pois temiam ser mortos durante as suas empreitadas. Para maiores esclarecimentos, ver: Homens de Negócio. SP: Hucitec, 1999.
- 23. Carta endereçada a Martinho de Melo e Castro. APM, SC. Códice 236. fl. 43. 1783.
- 24.De Manoel Róis da Costa a D. Rodrigo José de Meneses. 18/04 1783.APM, SC, Códice 237, fl. 3.
- 25.ANASTASÍA, Caria Maria Junho. Salteadores, Bandoleiros e Desbravadores nas Matas Gerais da Mantiqueira (1783-1786). In: Priory, Mary (org.) *A revisão do paraíso: Os brasileiros e o Estado em 500 anos de história, Pp* 124.
- 26 Idem, Pg. 129.
- 27. Carta de Martinho de Melo e Castro acerca das "Instruções pelas quais se deve reger o Alferes Joaquim José da Silva Xavier no destacamento do Caminho Novo que vai comandar". 19/07/1781 .APM, SC, Códice 224.
- 28. De José Aires Gomes a D. Rodrigo José de Meneses. 9/04/1783. APM, SC, Códice 236.
- 29. De Joaquim José da Silva Xavier. 19/04/1783. APM. SC. Fls 6. 6V.
- 30.De Joaquim José da Silva Xavier a D. Rodrigo de Meneses. 19/04/1783. APM. SC. Fls 6.6V.
- 31. Segundo Laura de Mello e Souza, José Aires Gomes era um posseiro que "mandara abrir caminhos e picadas por onde se segue de cavalo do engenho de cana que fez a sair à fazenda que tem na estrada geral do Rio de Janeiro chamada Mantiqueira; cujas terras possui, e proibia a todos os mais para que não entrassem para elas". Dentro da questão do beneficiamento da ocupação não controlada de áreas proibidas, José Aires estabeleceu fazendas e serviços minerais na região da Mantiqueira. (SOUZA, Laura de Mello. Famílias sertanistas: expansão territorial e riqueza familiar em Minas na segunda metade do século XVIII. SILVA, Maria Beatriz Nizza (org.). Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil. Lisboa: Livros Horizonte, 2002, Pg. 203).
- 32.De José Aires Gomes a D. Rodrigo José de Meneses. 19/04/1783. APM, SC, Códice 237.
- 33.De Pedro Afonso Galvão a D. Rodrigo José de Meneses. 18/05/1783. APM, SC, Códice 237.
- 34.De Luís da Meneses a Martinho de Melo e Castro. 24/09/1784. APM, SC, Códice 237.
- **35**.SOUZA, Laura de Mello e. Desclassificados do Ouro. A Pobreza mineira no século XVIII. Editora Graal. Pg. 217.
- 36. Seria importante colocar que, nas Minas Gerais do século XVIII, nem todos os homens apontados como "vadios" peias autoridades reagiam à miséria por meio de roubos ou assassinatos. Existiram indivíduos que tentaram sobreviver nessa sociedade se ocupando de pequenas atividades comerciais ou agrícolas, constituindo assim o embrião de uma pequena burguesia.

QUILOMBOLAS E SALTEADORES NO CAMINHO NOVO

O banditismo, fenômeno social presente nas Minas Gerais do século XVIII, representou uma preocupação constante para as autoridades mineiras. Várias foram as formas repressivas impostas aos indivíduos colocados pelas autoridades como facinorosos, o que não impediu a propagação desse grupo. Sendo assim, percebemos a ação de determinados homens pobres livres e de negros fugidos, que em atuação individual ou em grupo espalharam o terror nos sertões e nas estradas mineiras do período colonial.

O que se verá a seguir será um estudo comparativo da Quadrilha da Mantiqueira com mocambos mineiros, procurando entender a questão extremamente complexa dos homens pobres livres. Dessa forma, realizaremos uma breve análise sobre os quilombos mineiros, procurando dar atenção a aspectos que englobam a questão da composição social, capacidade de liderança, formas de repressão e punição impostas pelas autoridades.

Os quilombos podem ser entendidos como uma das várias formas adotadas pelos escravos para reagirem ao sistema escravocrata, além de serem uma constante na realidade social brasileira em todos os momentos em que esse sistema existiu. Os documentos utilizados pelos estudiosos do tema estão concentrados nas correspondências oficiais, presentes no Arquivo Público Mineiro. Seriam basicamente cartas régias enviadas aos governadores, cartas dos governadores à Coroa ou cartas trocadas entre as diversas autoridades da capitania. Sendo assim, percebemos a dificuldade em se trabalhar com

documentos que tocam na questão da organização interna dos quilombos. Torna-se, portanto, complicado adquirir informações sobre o número de indivíduos que os integravam e até mesmo sobre suas atividades de subsistência. De qualquer forma, apesar dessas limitações verificadas pelos historiadores, tentaremos discutir a questão proposta por esse capítulo da melhor forma possível.

A fuga representava para o escravo a reafirmação da sua condição de ser humano, ao mesmo tempo em que negava ser uma propriedade do seu senhor. Assim, ele recusava sua reificação ao agir de acordo com seus interesses e vontades .

No entanto, mesmo sendo um fugitivo, ele continuava sendo excluído da categoria de homens livres, mesmo que grande parte dos homens-do-mato fosse constituída por indivíduos egressos da escravidão. A maioria dos mocambos era formada principalmente por negros fugidos. Porém, há casos de indivíduos de outras etnias e/ou outras composições sociais que integravam esses redutos.

Uma boa definição de quilombo é a apresentada por Carlos Magno Guimarães, quando ele coloca que *o que vai definir este ou aquele local enquanto quilombo é a existência, neles, do elemento vivo, dinâmico, ameaçador da ordem escravista, enfim, o escravo fugido³⁷. O que motiva a existência do quilombo é a presença do escravo fugido em seu meio, e a*

importância do espaço físico só será levada em conta se agregarmos o elemento humano na pessoa do quilombola.

Os quilombos constituíram nas Minas Gerais do século XVIII uma das mais completas e até mesmo complexas formas de reação do escravo ao regime escravocrata. Sem dúvida, eles tiveram grande participação na dinâmica social mineira, pois entre os anos de 1710 a 1798 foram descobertos e posteriormente destruídos nada menos que 160 quilombos na região das Minas. Com esses dados, podemos até mesmo contestar teses que afirmavam que a escravidão foi suave, ou da existência de relações harmoniosas entre senhores e escravos e da aceitação dos escravos de sua condição de mera "coisa" na sociedade brasileira colonial e imperial.

A existência dessas comunidades de cativos fugidos causou sérios desgastes ao escravismo como um todo. Um ponto principal nessa questão é a verificação da contradição estrutural da realidade escravista que os quilombos causavam. Dentro dos fatores destacados por Carlos Magno Guimarães, temse como exemplo a negação da eficácia do aparato jurídico-ideológico criado para prevenir fugas e punir fugitivos e quilombolas recapturados, além de prejuízos materiais em decorrência das atividades desenvolvidas por quilombolas (roubos, assaltos, incêndios etc.)³⁸

As atividades desenvolvidas pelos quilombos para a sua sobrevivência enm muitas; percebemos atividades ligadas à agricultura, pesca, criação de animais, mineração, além de assalto a fazendas e tropas. Eles possuíam

diversos tipos de ligações com a própria sociedade escravista, tais como relações comerciais clandestinas com contrabandistas, negras de tabuleiro, entre outros, além de ataques a viajantes, vilas, aldeias tropeiros ou fazendas.

Nas Minas Gerais, a repressão aos quilombos levou as autoridades à criação de uma tropa especializada na captura de quilombolas, que estaria regulamentada pelo regimento dos Capitães-do-Mato. O pagamento desses homens-do-mato era feito através da *tomadia*, que era um sistema que contava a distância entre a propriedade de onde o escravo se evadira e o local onde ele foi recapturado, além do número de quilombolas localizados em uma determinada região. Sendo assim, quanto maior a distância, maior era a *tomadia*. Caso o senhor do escravo recapturado demonstrasse interesse em obtê-lo de volta, ele deveria pagar a referida *tomadia* de acordo com as normas do regimento já citado acima.

3. Negras livres vivendo de suas atividades; Vendedoras de Aluã, de Manuê e de Sonhos.





Debret,p 293

Seria interessante destacar que quase 15% dos homens-do-mato eram

forros. A justificativa seria que os ex-escravos possuíam conhecimento do

comportamento dos fugitivos. Segundo Donald Ramos, o capitão-mor ficaria

igualmente encarregado de patrulhar a vila e seu termo em busca de todo tipo

de fora-da-lei, com atenção especial para as matas circunvizinhas que

pudessem abrigar calhambolas.³⁹

No ano de 1738 o Governador Gomes Freire de Andrade escrevia a El

Rei relatando a existência do quilombo do Ambrósio, que abrigaria mais de

mil negros, e as arruaças que praticavam seus membros, acusando-os de

queimar vivendas e matarem os senhores delas.

Donald Ramos descreve muito bem os desafios impostos pelos negros

aquilombados às autoridades mineiras ao trazer à luz um famoso poema

escrito em 1806 por Joaquim José de Lisboa. Relevante notar que nos versos

aparece o termo salteador, designando os negros fugidos, da mesma forma que

na documentação presente na SCAPM os membros da quadrilha são referidos

pelo mesmo epíteto:

Os escravos pretos lá,

Quando dão com maus senhores,

Fogem, são salteadores,

E nossos contrários são.

Entranham-se pelos matos,

E como criam e plantam.

Divertem-se, brincam e cantam,

De nada têm precisão.

[...]

Vêm de noite aos arraiais,

63

E com indústrias e tretas,

Seduzem algumas pretas, Com

promessa de casar. Elegem

logo rainha. E rei a quem

obedecem, Do cativeiro se

esquecem, Toca a rir, toca a

roubar.

Eis que a notícia se espalha

Do crime e do desacato.

Caem-lhe os capilães-do-mato,

E destroem tudo enfim. (Grifos meus)

Esse poema revela-nos que os quilombolas devem ter realizado a

prática da agricultura e da criação de animais. Provavelmente, isso se deve a

questões de mecanismos de reprodução dos quilombos, que englobavam

também a mineração, o banditismo e o comércio. Cada reduto possuía sua

preferência por um dos mecanismos e era isso que dava sua especificidade em

relação aos demais e face à sociedade escravocrata.

Outro ponto interessante do poema seria a existência de um Rei ou uma

Rainha nos quilombos. Isso demonstrava a possibilidade do exercício do poder

interno nos quilombos, indicando, inclusive, que nesses locais o exercício do

poder passava pela liderança de um indivíduo. Encontramos também na

quadrilha da Mantiqueira a presença de um líder, que dirigia todos os assaltos.

Nesse caso não temos a presença de um Rei, e sim um dirigente atuante, que

levava consigo seus comparsas.

A presença de quilombos e de quadrilhas de assaltantes compostas de

homens pobres livres causou sérias preocupações entre as autoridades. Ambos

infestavam as estradas e os sertões mineiros no decorrer do século XVIII, onde

muitos roubavam e até matavam muitos viajantes e demais indivíduos que portavam ouro ou mantimentos. No caso das quadrilhas, a que atingiu maior fama foi o bando da Mantiqueira, que aterrorizava a região do Caminho Novo caminho novo, nos matos gerais da Mantiqueira, nos anos de 1781 a 1784. Os documentos abaixo, os dois últimos correspondendo ao bando da Mantiqueira, exemplificam melhor a questão proposta:

(...) como os negros fogidos são muitos, cada dia estão rebentando por diversas partes, e confiantes se atrevem não só a infestar as estradas e os que andão por elas, mas aos que habitao nos sítios e roças ainda vizinhos às vilas, levando lhes de casa não só ouro e mantimentos, mas couzas de menos importância e mais volume, porque para tudo tem lugar o seu alrevimento, junlando-se em quadrilhas de vinte e trinta e quarenta armados e defendidos das armas, com que fogem a seus senhores e que apanham aos passageiros, e parece-me de tanta importância esta matricula que dela pode depender a conservação ou ruína deste *país*(...)⁴¹

No princípio do mês de abril do presente ano se descobriu que o caminho que se segue desta capitania para a do Rio de Janeiro estava infestada de uma numerosa companhia de Salteadores, que tinhão roubado e morto algumas pessoas, que por ele transitavão (...)⁴²

(...) Estes acontecimentos, senhor, têm atemorizado tanto aos tropeiros, e viajantes do caminho, que fazem parar na Borda do Campo, e no Registro Velho, até terem números bastantes para seguirem, e mesmo fazem os querem debaixo na Mantiqueira, com medo de serem roubados, ecom o temor daquele passo (...)⁴³

Os documentos da SCAPM acusam ainda a existência de inúmeros quilombos nas Minas Gerais tais como nas vilas de Nossa Senhora do Carmo, Sabará, Santa Bárbara, Borda do Campo, Congonhas do Campo, Curral Del

Rey, São João Del Rey, além de Vila Rica, entre outros. Todos foram aniquilados em períodos diferentes ou abandonados devido a informações de que seriam invadidos pelas forças de repressão a quilombolas, como os Capitães-do-Mato. Abaixo, consta um documento que acusa a descoberta de um quilombo na região denominada Sertão das Contagens e a necessidade de erradicação do mesmo:

Por me constar que no distrito do senão se tem juntado grande quantidade de <u>negros</u> <u>fugidos os quais continuamente andam comentendo assassinatos, insultando as fazendas e</u> <u>estradas, de que me tem feito repetidas queixas os moradores daquele continente pelos excessivos roubos, que exprimentão ordeno a todos os capitaes-mores, e mais oficiais da milícia no dito distrito do Sertão das Contagens para fora querendo a noticia de que os ditos negros calhambolas se acham em alguma paragem arranchados ou em outra qualquer parte, aonde façam dano com seus roubos e maleficios, ponham todo o cuidado e diligencia em os prender cercando- os com gente, e seguindo-os ate com efeito ora marrarem iodos; e caso que os ditos negros se ponham em resistência os atacarão com fogo, obrigando-os a que se rendam por forca de armas na forma das ordens de Sua Majestade e porem não resistindo os prenderão sem que lhes fação mais dano. 44 (grifos meus).</u>

No ano de 1714, o Governador D. Braz Balthazar proibiu o uso de armas nas Minas a negros, escravos e mestiços. Apenas viajantes poderiam levar escravos armados, pois necessitavam de defesa nas estradas mineiras. As ameaças que preocupavam os viajantes mineiros em todo o século XVIII eram, sem dúvida, as ações facinorosas dos quilombolas, além da formação das quadrilhas de salteadores, como foi a quadrilha da Mantiqueira nos anos iniciais da década de 80 desse mesmo século.

No ano de 1736 o Governador Gomes Freire de Andrade resolveu emitir sua opinião acerca dos problemas verificados nas Minas Gerais. Dizia ele que as tropas de ordenanças, em circunstância específica, não deviam ir em

socorro à marinha, e sim contra os inimigos internos, que seriam não apenas negros fugidos, mas também *mulatos forros, mamelucos e os próprios escravos*⁴⁵. A preocupação com a segurança nas Minas era constante, pois os atos de violência cresciam diariamente. Além dos quilombolas, havia também, conforme tratado anteriormente, o problema com os homens pobres livres. Muitos destes, devido à sua posição de desclassificados, se transformaram em salteadores, praticando, portanto, assaltos e assassinatos como muitos integrantes de mocambos.

Segundo Donald Ramos, seria possível ver o quilombo como uma rejeição da escravidão e também como um elemento de cooperação com a sociedade luso-brasileira, ou seja, a possibilidade dele ser um complemento da sociedade escravista. A rebelião poderia representar um determinado esforço no sentido de destruir o sistema, enquanto o quilombo era, pelo menos na superfície, apenas uma rejeição do sistema⁴⁶. Ainda, os quilombos são aqui entendidos como a resposta a esse sistema terrível da escravidão, mas também como uma válvula de escape que ajudava a impedir que o sistema não implodisse⁴⁷. Em outras palavras, a fuga de escravos desgostosos com o sistema escravista poderia até mesmo ajuda-los, pois muitos senhores poderiam ficar livres de cativos que poderiam "corromper" outros cativos, o que poderia evitar que o sistema escravista entrasse em colapso.

Em Vila Rica, os quilombos foram uma presença constante desde o século XVIII e até início do XIX. Eram quilombos pequenos, que infestavam

as montanhas (Vila-riquenses), além daqueles que se instalavam nas cercanias do centro urbano. De certa forma, não ameaçavam a existência da vila, mas muitas vezes atrapalhavam a comunicação com fazendeiros de Cachoeira do Campo e Mariana.

No entanto, o verdadeiro temor das autoridades era com a possibilidade da união de calhambolas e negros e escravos desaguar em uma rebelião. O medo esteve sempre presente no pensamento do povo mineiro. A ameaça da rebelião e a presença de escravos armados por seus senhores eram um dos temores sentidos pela sociedade mineira setecentista.

No ano de 1719, o conde de Assumar chegou a ordenar que milicianos atacassem um quilombo em São Bartolomeu, pois as estradas estavam infestadas de negros aquilombados que roubavam e até matavam muitos homens brancos. Há até mesmo vários casos de assassinatos de cativos por quilombolas, como demonstra o documento que segue. Nele, temos a morte do preto Francisco, de nação Benguela, quando se recolhia para a casa de seu senhor:

(...) fora assaltado, e um deles roubaram as roupas que tinha no corpo; o matarão fazendo uma grande contusão na mão esquerda desde o metacarpo e os dedos das mãos e pulso o que provocou extravasamento de sangue e que há bastante substância do cérebro como se via do corpo de delito. ⁴⁸

Essas atitudes provocaram sentimentos de insegurança na população mineira. Sem dúvida, a ação dos negros fugidos e dos diversos salteadores nos

sertões e estradas mineiras era um dos principais temores sentidos pela população mineira.

A situação em Vila Rica, por ter se tornado tão desesperadora, levou o ouvidor da comarca a autorizar à Câmara a coleta de fundos para suplementar o seu orçamento. Essa atitude visava à contratação de um capitão-do-mato e mais quinze homens para patrulharem diariamente os arredores da região. No entanto, todas as tentativas de controle dos quilombolas falharam. Há até mesmo a notícia da interdição do tráfego na região pelos quilombolas. Isso chegou a provocar o aumento dos preços dos alimentos, em Vila Rica. Existem relatos do ano de 1780 relativos a quilombolas que estavam perturbando o transporte de alimentos e ameaçando a saída do ouro. Assim, ao que parece, nem mesmo a ação diária das ordenanças impediu a ação desses indivíduos, que eram colocados sempre como salteadores pelas autoridades.

Por fim, há muito mais informações sobre os quilombos, tal como a rede de relações comerciais que envolvia quilombolas e outros grupos sociais. Porém, essa análise não será realizada, pois estaria extrapolando os objetivos dessa pesquisa, pois como se sabe, pretendeu-se apenas realizar uma visão comparativa entre quilombos e a quadrilha da Mantiqueira.

Em suma, seria importante entendermos como as autoridades mineiras reagiram às atitudes de quilombolas e de diversas quadrilhas compostas por vadios de diversas origens sociais. De fato, a repressão a esses indivíduos foi constante e violenta, seja pela formação de patrulhas do mato ou tropas

especializadas na captura de negros fugidos. No caso dos mulatos, negros, bastardos e carijós, eles foram perseguidos e castigados severamente pelas autoridades em todo o século XVIII, sendo presos e sentenciados em junta de justiça.

A punição aos homens brancos, como os ciganos, também foi severa. A maioria era presa nas diversas cadeias de Minas Gerais à espera de julgamento, pois não era permitida a pronta execução dos mesmos. Como exemplo de punição, temos a pena aplicada aos ciganos que compunham a quadrilha da Mantiqueira, onde foram julgados e sentenciados no tribunal da Relação do Rio de Janeiro. Em todo caso, a Coroa tentava regular a sociedade colonial por meio de um severo controle social. Isso envolvia determinadas formas de repressão que deviam servir de exemplo aos súditos. As perseguições foram violentas. Muito sangue foi derramado nas Minas. Tudo em nome do bom andamento das instituições criadas pelo rei na Colônia. Contudo, parte de suas ações fracassou. A cada quilombo e quadrilha que foi sendo aniquilada, surgiam outras em diversos pontos da capitania. As tentativas de regular a sociedade segundo os parâmetros lusitanos foram, portanto, em vão.

NOTAS

37. GUIMARÃES, Carlos Magno. A Negação da ordem Escravista. CONE editora. SP: ícone, 1988. Pp. 39. 38 ídem

39.Idem, In: RAMOS, Donald. O Quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do Século XVIII. Pp. 179.

40.Idem, Pp. 164.

- 41 Cartas de Assumar ao Rei de Portugal. RAPM.Vol. 3, 1898. Pp. 251-252.
- 42. Carta endereçada a Martinho de Melo e Castro. APM, SC. Códice 236. Fl. 43. 1783.
- 43.Carta de Joaquim José da Silva Xavier ao Governador. APM, SC. Códice 237. Fls. 6 e 6 v. 19/04/1783.
- 44.RIHGMG. Vol. 6, 1959. "Quilombos em Minas Gerais"\ Pp. 434-435.
- 45.REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (org). Liberdade por um fio: História dos quilombos no Brasil. SP: Companhia das Letras, 1996. In: GUIMARÃES, Carlos Magno. Mineração, Quilombos e Palmares. Pp. 152.
- **46**.Idem, In: RAMOS, Donald. O Quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do Século XVIII. Pp. 167.
- 47 Idem, Pp. 174.
- 48. AHMI, Cód. 180, Auto 3322, Segundo oficio, 1763.

Dentro das devassas, temos a presença do auto de corpo de delito. Ele descrevia, com detalhes incríveis, como o indivíduo violentado ou assassinado foi encontrado. Era também denominado de fé de ferida, certidão ou até mesmo requerimento. Após o exame do corpo de delito e a inquirição das testemunhas, havia a pronúncia, ou seja, a sentença final do juiz.

CONCLUSÃO

A pobreza mineira nasceu, concomitante, aos primeiros achados auríferos. Desde o início da corrida do ouro, a falta de alimentos era perceptível na capitania mineira. Segundo Boxer, nesses primeiros anos dos setecentos, *um homem esfaimado matava seu companheiro por causa de um punhado de milho* ⁴⁹.

Os primeiros pioneiros descuidaram-se de plantar diversos alimentos essenciais, como mandioca e milho. Preços fantásticos eram pagos por diversos alimentos, como a carne de gato, de cachorro e galinha.

Com o tempo, foram surgindo diversos complexos agropecuários nas Minas. Também houve o surgimento acelerado de atividades de abastecimento em diversas localidades, como São Paulo e Bahia.

As história de Minas Gerais colonial esteve marcada por grandes festas religiosas que testemunhavam um período de enriquecimento, como o cortejo do Triunfo Eucarístico. A Arquitetura foi adquirindo um estilo mais rebuscado e as igrejas ganhando mais ornamentação.

Porém, tal enriquecimento contrasta com um expressivo número de homens pobres livres. Isso devido a um crescente processo de exclusão econômica. Sem dúvida, a riqueza propiciada pelo ouro e pelos diamantes privilegiou um limitado número de pessoas. Basta lembrar do regimento das Datas minerais imposto peia Coroa portuguesa. Assim, a miséria escolhia suas vítimas. Diversos indivíduos viviam na pobreza absoluta. Com recursos

financeiros limitados, eles comiam e moravam mal; muitos possuíam vidas errantes, "sem eira nem beira". O futuro deles era, portanto, uma incógnita.

Apesar de muitos homens pobres livres se dedicaram a atividades artesanais, agropecuárias ou comerciais, existiram muitos deles que se entregavam à marginalidade como uma forma de fugirem da miséria. Agindo individualmente ou em grupos, tais desclassificados foram numerosos nas Minas. Acrescente-se a isso, a atuação de determinados negros fugidos, que reunidos em mocambos, também aterrorizavam as Minas setecentistas.

Com relação a formas grupais compostos por desclassificados, notabilizou-se o bando da Mantiqueira, considerado pelos estudiosos da criminalidade mineira como a maior quadrilha existente na capitania mineira.

Fechava-se, assim, o circuito: a liberdade pouco valia para o indivíduo pobre que o mundo da produção e os aparelhos de poder esmagavam sem trégua, e no entanto ele era homem livre numa sociedade escravista 50. Sendo identificado à animalidade, o pobre permaneceu isolado e radicado à miséria absoluta. Em síntese, a camada dos homens pobres era visto como uma humanidade adversa, inviável pela sua indolência, pela sua ignorância, pelos seus vícios, pela mestiçagem ou pela cor negra de sua pele⁵¹.

Mais uma vez, repetia-se, nas Minas, a danação de Cam:

-Maldito seja Canaã!

Que ele seja, para seus irmãos,

O último dos escravos. 52

NOTAS

49.Charles Boxer, Pág. 71. 50.Laura de Mello e Souza, Pág. 222. 51.Idem, Pág. 219. 52.Gênesis, 9, 18-27; Citado por Alfredo Bossi; Pág. 257.

RELAÇÃO DAS FONTES PESQUISADAS

Seção Colonial do Arquivo Público mineiro.

- **Códice 199:** Registro de cartas do governador concernentes à repressão de quilombos.
- **Códice 211:** Registro de cartas, ordens e provisões régias, avisos e cartas do governador.
- **Códice 223:** Registro de cartas das câmaras, juizes e outras autoridades da capitania dirigidas ao governador.
- **Códice 224:** Registro de cartas das câmaras, juizes e outras autoridades da capitania dirigidas ao governador.
 - **Códice 236:** Registro de ofícios do governo à secretaria de Estado.
- **Códice 237:** Registro de ofícios dirigidos ao governador por militares e ordenanças.
 - Códice 238: Registro de ofícios do governo à secretaria de Estado.
- Códice 239: Registro de cartas Recíprocas do governador com o vicerei e outros governadores
- Códice 240: Registro de cartas do governador às câmaras, juizes e outras autoridades da capitania.
- **Códice 242:** Registro de portarias do governador, ordens suas de soltura de prisão.

DOCUMENTAÇÃO PRESENTE NO ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO:

Cx 80, Doc 19: Representação dos oficiais da Câmara da cidade de Mariana, sobre as desordens criadas pelos ciganos, e solicitando penas para estes desordeiros.

Cx 15, Doc 16: Carta de Luís Vaia Monteiro, Governador de Rio de Janeiro, participando a execução da ordem régia de tomar medidas de controle do

descaminho do ouro e reais quintos entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Cx 15, Doc 24: Carta de D. Lourenço de Almeida, Governador das Minas Gerais, participando o contrabando de ouro e o descaminho dos reais e quintos das Minas no caminho do Rio de Janeiro para Lisboa.

Cx 117, Doc 80: Carta de D. Rodrigo José de Meneses, Governador de Minas Gerais, informando Martinho de Mello e Castro, entre outros assuntos, sobre as medidas que tem encetado no sentido de ocupar vadios e conceder terras minerais.

Cx 118, Doc 48: Carta de D. Rodrigo José de Meneses, Governador de Minas Gerais, para Martinho de Mello e Castro, informando sobre as providências que deu para concluir o seu plano de promoção do Cuieté.

Cx 119, Doc 36: Carta de D. Rodrigo José de Meneses, Governador de Minas Gerais, para Martinho de Mello e Castro, informando das providências que deu para acabar com a companhia de salteadores que infestava o caminho que segue das Minas para a Capitania do Rio de Janeiro.

76

Cx: 122, Doc 38: Carta de Luís da Cunha Meneses, Governador de Minas

Gerais, para Martinho de Mello e Castro, secretário de Estado da Marinha e

Ultramar, dando conta de ter remetido para a relação do Rio de Janeiro, os

membros de uma quadrilha, presos pelo seu antecessor, em virtude de haver

dúvidas sobre as penas a aplicar-se-lhes por serem brancos.

ARQUIVO HISTÓRICO DA CASA DOS CONTOS:

Planilhas:

Planilha 10230 Rolo 504; Planilha 10331

Rolo 506; Planilha 21503 Rolo

546; Planilha09770 Rolo 546; Planilha 21535 Rolo 547; Planilha 21538

Rolo 547; Planilha 10032 Rolo 547; Planilha 21517 Rolo 546.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR: Arquivo Histórico do

Museu da Inconfidência. Devassas:

Códices 177/ auto 3178: Ataque de calhambolas em São Bartolomeu.

- -A justiça na Capitania de Minas Gerais. Correspondência do governador D. Rodrigo José de Meneses com o ministro . Ano da coleção: 4 Data: 1899.
- -"Do Governador D. Rodrigo José de Meneses sobre o estado de decadência da capitania de Minas Gerais e meios de remediá-lo". Ano da coleção: 2 Data: 1897.
- -Documentação relativa aos ciganos residentes na capitania mineira. Vol. 161-2. (1911).
- -"Cartas do Conde de Assumar ao Rei de Portugal sobre os quilombos e castigo deles". Ano da coleção: 3. Data: 1898.

2.2 Revistas do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais:

"Quilombos em Minas Gerais. Correspondência entre várias autoridades". Vol 6. Data: 1959.

MEMÓRIAS E OBRAS DE VIAJANTES.

ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. Editora Itatiaia. 1982.

DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*. Tomo 1.

B.H. Editora Itatiaia Limitada. SP: Editora da Usp, 1978.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas Provincias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Editora Itatiaia, BH, 1975. ESCHWEGE, Guilherme, barão de. Pluto Brasilienses. SP. s.d.

ANEXOS

APM, SC, CÓDICE 224, PÁGINA 19.

Carta enviada ao governador. Vila Rica, 3 de junho de 1781.

Ilustríssimo e excelentíssimo Senhor: No meu oficio de dez de Abril próximo passado, disse a V. Exc, que na primeira ocasião lhe remeteria os documentos, e apresentaria as razões que me obrigarão a ir imediatamente fazer a repartição das terras minerais, e agrícolas na Serra da Mantiqueira, suposto tivessem compreendidas debaixo da denominação de áreas proibidas. Esta denominação principiou no ano de mil setecentos e trinta e seis em consequência do Bando de adistrimento ao Regimento de Minerais, no qual o Governador Gomes Freire de Andrade, sem propriamente denominar sitio algum, ordenou se não podessem lançar posses nas extremidades não povoadas desta capitania sem licença sua, ou de seus sucessores, a qual se via negada, ou concedida conforme a pedisse a serviço de sua Majestade, e utilidade pública.

Do limitado número de pessoas, e riquezas que por outros sítios havia resultou espalharem-se por outra parte os habitantes, e de correrem muitos anos sem se fazer menção do Distrito da Mantiqueira, até que vindo a notícia do Governador interino José Antônio Freire de Andrade, que algumas pessoas tinham aberto novas picadas, no Bando que fez publicar em 20 de setembro de 1755, de que remeto cópia número 1, onde declarou os sertões do referido

Distrito da Mantiqueira, áreas proibidas, cujo Bando foi confirmado, e mandando observar pela provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Setembro de 1760, cuja cópia remeto número 2, fundada sobre princípios totalmente impraticáveis, e de cuja observância resultaria a ruína desta capitania. (...) O essencial da questão não consiste em haverem muitos, ou poucos caminhos, mas sim em serem dirigidos de sorte, que se vão terminar em certos pontos fixos, para fora dos quais não possa passar couza alguma de todo o recinto interior sem ser registrada, afim de não haverem extravios, e este heso espírito e letras da Lei de 3 de dezembro de 1750, também alegava na provisão acima. Eu não sei que estes se possam evitar sem hum conhecimento corográfico do país. Em quanto nesta houverem sertões dilatados, contíguos á de Rio de Janeiro, mal se pode conhecer o sem- número de veredas das que no interior dos matos tem praticado a cobiça, ajudada pela natureza. De algumas há suspeitas muito bem fundadas, a que se não pode dar remédio sem que os distritos sejam habitados.

(...) Entretanto, como de outras partes me chegarão algumas informações, umas vagas, outras mais positivas a este respeito me determinei a dar licença a alguns mineiros para fazerem sucavões, e a mandar àquelas paragens um dos meus ajudantes das ordens, para examinar com exatidão o estado que se achava o mesmo distrito. Este partiu em 17 de outubro, e resultou da sua viagem dar-me conta, que por cópia remeto número 6, a qual prova evidentemente não só as utilidades que a Real Fazenda pode imediatamente

perceber da repartição daquelas terras.; mas a necessidade que há de as repartir, quando não houvesse outro motivo mais, que o de evitar os descaminhos, que por aquelas estradas, sabidas por algumas indivíduos, e desconhecidas pelo governo se podem facilmente fazer.

- (...) A minha obrigação exige que eu acautele os extravios, e promova os Régios interesses, que nesta capitania consistem principalmente extrair ouro da terra. Quando as de que se trata não estiverem habitadas, se deviam ali conduzir homens de toda a parte para as povoarem, para se extrair ouro, para se conhecer a sua cartografia, e se evitarem os descaminhos.
- (...) Por estes motivos, para mim os mais concludentes, me resolvo a partir daqui a poucos dias para o referido Distrito, afim de nele fazer uma legal repartição de terras de agricultura, e Datas minerais aos mesmos que tem título alfum as estão possuindo, e outros que se apresentarem para o mesmo fim, e tenho grande esperanças, que este novo estabelecimento, virá a ser dos mais florescentes desta capitania pela sua situação, fertilidade das terras, e riqueza dos corgos.

Ao mesmo tempo examinarei o País; as comunicações que pode ter com a capitania do Rio de Janeiro, e o modo de evitar as fraudes que se acham introduzidas, ou se possam introduzir.

Observarei se o registro chamado de Mathias Barbosa hé suficiente para acautelar os extravios, junto com a patrulha do Mato, e a passagem do

Paraibuna, ou se hé necessário erigir algum Registro novo, ou mudar para

outra parte a patrulha.

(...) Parece-me que para se evitar com mais eficácia seria preciso que os

governadores das referidas capitanias fizessem patrulhas pelas estradas, que se

comunicam com as desta capitania, e que dessem busca aos viandantes depois

de eles terem entrado nos seus respectivos Distritos, para com esta repetição

de exame ser mais dificultoso fazer o extravio.

(...) Dela se necessita com a maior brevidade; porque os excessos tem exercido

a tal ponto, que me vi agora obrigado a mandar Juntas as ordenanças da

Comarca do Sabará e auxiliá-las com uma companhia de cavalaria paga, para

se baterem os matos, que servem de refúgio aos malfeitores, e procurar

prender os que nele se ocultas.

Deus guarde a sua Exc. Vila Rica 3 de junho de 1781.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Martinho de Melo e Castro

APM. SC. CÓDICE 224, PÁGINA 65.

Carta enviada ao governador. Vila Rica, 30 de junho de 1781.

Instruções pelas quais se deve reger o Alferes Joaquim José da Silva Xavier no

destacamento do Caminho Novo que vai comandar.

Á partida do mato que até agora girava pelo Caminho Novo ficará continuando o seu giro do mesmo modo que tem o feito, com a inovação somente quando a ela, que o Furriel que a dirige, ou qualquer outro oficial inferior, que venha a ser nomeado em seu lugar, ficará subordinado ao sooredito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, que fica sendo Comandante de todo o destacamento.

Como tenho mandado abrir uma estrada, que corte de leste a oeste, a que se dará o nome de Caminho de Meneses e que da fatura dela tenho encarregado o Tenente Coronel e Guarda-Mor Manoel do Vale Amado, o referido Alferes coopera quanto estiver da sua parte para que se execute com toda aceleridade tão necessária obra para a segurança desta capitania.

Pelo referido Caminho de Meneses deve sempre patrulhar o número de soldados que parecer conveniente para impedirem a toda a pessoa de qualquer qualidade, e condição que seja, rompa o mato virgem que ordenei se conservasse no espaço de meia légua dez de as margens do Rio Preto, ou Paraibuna até o sobredito Caminho de Meneses, examinando com um continuo, e vigilante cuidado se há alguns vestígios que indiquem ter-se aberto picada pelo mesmo mato, para que seguindo-a possam vir no conhecimento do para que foi aberta, prender os transgressores se por ali se acharem, e fixar imediatamente o caminho que se tiver praticado.

O referido Alferes Comandante me dará conta de tudo o que a experiência lhe mostrar que pode ser conveniente ao Real Serviço para eu determinar o que me parecer acertado.

Igualmente vigiará a referida Patrulha se abre alguma picada do referido Caminho de Meneses para as fazendas que estão situadas abaixo do Registro de Mathias Barbosa na Estrada geral do Rio de Janeiro, impedindo toda a comunicação, que desta possa haver com o dito Caminho de Meneses, para que não entrem ou saia tropas com comboios, ou pessoas de qualquer qualidade, ou condição que sejam, ainda mesmo os que nele tiverem roças, obrigando a todos os que quiserem entrar ou sair dele para a sobredita Entrada geral a passarem acima do Mencionado registro de Mathias Barbosa, onde se devem continuar a receber os Direitos que pagão os gêneros que entram nesta capitania, do mesmo modo que até agora se tem praticado.

Se no lugar em que mando abrir o dito Caminho de Meneses, ou em toda a extensão do mato, que ordeno se conserve se achar abusivamente estabelecido algum intruso possuidor, o farão imediatamente sair, demolindo qualquer casa, ou Paiol, que tenha fabricado, e ordenando-lhe que nunca mais torne, ou mande àquele proibido Distrito sirva de ser preso, e castigando com a maior severidade.

Vila Rica, 19 de julho de 1781 = com a rubrica de S. Exc.

A.H.U CAIXA 119, DOCUMENTO 36.

Carta de D. Rodrigo José de Meneses, Governador de Minas Gerais, para Martinho de Mello e Castro, informando das providências que deu para acabar com a companhia de salteadores que infestava o caminho que segue das Minas para a Capitania do Rio de Janeiro.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor = No princípio do mês de abril do presente ano se descobriu que o caminho que se segue desta capitania para a do Rio de Janeiro estava infestada de uma numerosa companhia de Salteadores, que tinham roubado e morto algumas pessoas, que por ele transitavam. Para melhor conseguirem os seus abomináveis intentos sem que se podesse presumir, com uniforme de soldado fingindo serem os da patrulha que gira pela dita estrada faziam parar os viandantes, e conduziam as miseráveis vítimas que serão objeto da sua cobiça para o interior dos matos, e ali os assassinavam, matando igualmente até os cães de que alguns tinham acompanhados para que de todo ficassem extintos os sinais que os podessem descobrir. Porém como a providência humana socorre nos casos a que a precedência humana não pode chegar, e sucedeu que não aparecendo no Rio de Janeiro um homem do Sabará, que infalivelmente ali devia chegar em certo tempo, avisarão da sua falta um irmão seu, que dando parte desta novidade ao ouvidor daquela Comarca, este mandou igualmente. Expedi logo ordens para

se procurar; e andando José Aires Gomes, Tenente Coronel do primeiro Regimento auxiliar do Rio das Mortes nestas perseguições achou várias sepulturas com cadáveres de pessoas, algumas delas conhecidas, de que ainda se divisavam vestígios, do que logo me avisou. Apenas houveram estas novidades se separou a companhia, e sucedeu a adoecer um deles, no arraial da Igreja Nova, o mesmo Tenente Coronel, e o seu Coronel Manoel Rodrigues da Costa, Homem capicilsimo, suspeitando ser o dito enfermo da quadrilha, tiveram a habilidade de lhe tirar a confissão de todos os cúmplices daqueles delitos.

A dificuldade consistia em os apanhar, porque cada um tinha seguido diverso rumo; porém tenho tido a felicidade de os prender quase todos faltando só dois, que já me consta sairão desta capitania, e para ide São Paulo, e Goiás os fiz seguir por pessoas de quem espero os conduzam a esta Vila. Como alguns, ou a maior parte deles são brancos não poderei fazer um pronto exemplo sentenciando-os em junta de justiça por me faltar a resolução da conta que dei al. Exc. em 10 de abril, e 3 de junho de 1781 na qual pedia uma Carta Régia igual ás que foras expedidas ao Conde de Valadares, e D. Antônio de Noronha. Participo al. Exc. esta notícia para tranquilizar os ânimos com a certeza da apresentação dos réus; pois é provável que ela chegará a essa corte por muitas vias e tirará o sossego principalmente dos negociantes interessados no comércio de Minas, e que estava exposto a grandes se não fosse dissipada aquela companhia.

Deus Guarde Al. Exc; Vila Rica 6 de junho de 1783.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Martinho de Melo e Castro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANASTASIA, *Carla. Salteadores, Bandoleiros e Desbravadores nas matas gerais da Mantiqueira)*. In: PRIORE, Mary (org.) *Revisão do Paraíso*. Os brasileiros e o Estado em 500 anos de História. Editora Campus, 2000.

ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. Editora Itatiaia. 1982.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Negros e quilombos em Minas Gerais*.

BH, 1972.

BOSCHI, Caio César<u>. Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas</u> *Gerais*. SP, Editora Ática, 1986.

BOSSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. SP. Companhia das Letras, 1992.

BOXER, Charles R. A Idade do ouro do Brasil. Dores de crescimento de uma

sociedade Colonial. Terceira Edição. Editora Nova Fronteira. RJ. 2000.

BRETAS, Marcos Luiz. O crime na Historiografia Brasileira. Uma revisão na

pesquisa recente. In: Boletim informativo e bibliográfico de Ciências Sociais.

Número 32. BIB. RJ. 1991. Relume Dumará.

CARRATO, José Ferreira. Medievalidades nos tempos da Inconfidência:

Hospícios e Romarias. Revista do Departamento de História. FAFICH, UFMG.

BH. Número 9.1989. Pg 121-129.

CASTRO, Celso F. de Figueiredo. <u>Sertões do leste da Mantiqueira. Áreas</u>

<u>proibidas dos sertões do leste</u>. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de

Minas Gerais.

- CHAVES, Cláudia Maria das Graças. <u>Perfeitos Negociantes: Mercadores das</u>

 <u>Minas setecentistas</u>. Dissertação apresentada ao curso de Mestrado em

 História da FAFICH da UFMG. BH FAFICH. 1995.
- CHARTIER, R. <u>A História Cultural. Entre práticas e representações</u>. DIFEL. 1990.
- COSTA, Elisa Maria Lopes da. *O povo cigano entre Portugal e terras além- Mar (séculos XVI-XIX*). Grupo Trabalho do Mec para as comemorações dos descobrimentos portugueses. 1947.
- DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*. Tomo 1.

 B.H. Editora Itatiaia Limitada. SP: Editora da Usp, 1978.
- DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente*. Companhia das Letras. SP. 1996.
- DULMEN, Richard Van. "La sociedad estamentaly el domínio político". In: Los inícios de La Europa Moderna, 1550-1648. México: Siglo XXI Editores, 1986, p. 92-96.
- ESCHWEGE, Guilherme, barão de. *Pluto Brasilienses*. SP. s.d.
- FERNANDES, Florestan. Circuito Fechado. SP, Hucitec, 1976.
- FILHO, João Dornas. *Os ciganos em Minas Gerais*. Movimento Editorial Panorama. 1948.
- FILHO, Melo Loraes. Os ciganos no Brasil e cancioneiro dos ciganos. Ed. Itatiaia. SP. 1981.

- FLAMARION, Ciro; VAÍNFAS, Ronaldo. *Domínios da História*. Editora Campus. RJ. 1997.
- FRANCO, M. Sylvia Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. Kairós Livraria Editora. SP. Terceira edição. 1983.
- GINSBURG, C. Sinais: *Raízes de um Paradigma Indiciário*. In; Mitos,

 Emblemas e Sinais. SP. Cia. das letras, 1990. *GIOVANNI, L.* Sobre a Micro
 <u>História</u>: *In: BURKE, P. 1992*.
- GUIMARÃES, Carlos Magno & Reis, Liana Maria. *Agricultura e caminhos em Minas Gerais (1700-1750)*. Revista do Departamento de História da FAFICH/UFMG. 4 (1987).
- GUIMARÃES, Carlos Magno & Reis, Liana Maria. *Agricultur<u>a e escravidão</u> em Minas Gerais (1700-1750)*. Revista do Departamento de História da

 FAFICH/UFMG. 2.(1986).
- GOFF, Jacques Le. *A História Nova*. Martins Fontes. SP. 1990.
- GROSSI, Ramon Fernandes. <u>O medo n</u>a Ca<u>pitania do ouro. Relações de</u> poder e Imaginário So<u>brenatura</u>l <u>Século XVIII</u>. 1999. Ed. UFMG.
- MATOS, Raimundo José da cunha. Corografia Histórica da Província de Minas Gerais. BH. Editora Itatiaia; SP: Editora da USP, 1981.
- PRADO Jr, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo. Editora Brasiliense*. 1983.

- REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (org). *Liberdade por um fio: História dos quilombos no Brasil.* SP: Companhia das Letras, 1996.
- RIDENTI, Marcelo. *Politicapra quê?* São Paulo: Atual, 1992. SAINT-
- HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas Provindas do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Editora Itatiaia, BH, 1975.
- SANTANA, Maria de Lourdes. *Os ciganos: aspectos da organização social de um grupo cigano em Campinas.* FFLCH-USP. 1983.
- SILVEIRA, Marco Antônio. O universo do indistinto: Estado e Sociedade nas Minas setecentistas (1735-1808). USP. SP. 1994.
- SOUZA, Laura de Mello e. <u>Desclassificados do Ouro. A pobreza mineira no</u> <u>século XVIII</u>. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1982.
- SOUZA, Laura de Mello e. Formas provisórias de existências: a vida nos e. caminhos, nas fronteiras e nas Fortificações. In: (Org) SOUZA, Laura de Melo. História da Vida Privada no Brasil. Companhia das Letras, 1997.
- SOUZA, Laura de Mello. <u>Famílias sertanistas: expansão territorial e riqueza</u>

 <u>familiar em Minas na segunda metade do século XVIII</u>. In: SILVA, Maria

 Beatriz Nizza (org). <u>Sexualidade, família e religião na colonização do</u>

 <u>Brasil</u>. Lisboa: Livros Horizonte, 2002.
- VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Belo Horizonte. Editora Itatiaia, 1974.